



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXX — Nº 70

DOMINGO, 29 DE JUNHO DE 1975

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 5

Dá nova redação ao *caput* do art. 25 da Constituição.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do artigo 49 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O *caput* do art. 25 da Constituição passa a ter a seguinte redação:

“Art. 25. Do produto da arrecadação dos impostos mencionados nos itens IV e V do artigo 21, a União distribuirá vinte por cento na forma seguinte:

I — nove por cento ao Fundo de Participação dos Estados, do Distrito Federal e Territórios;

II — nove por cento ao Fundo de Participação dos Municípios; e

III — dois por cento ao Fundo Especial que terá sua aplicação regulada em lei.”

Art. 2º A distribuição a que se refere o artigo 25 da Constituição Federal será de quatorze, dezesseis e dezoito por cento, respectivamente, nos exercícios de 1976, 1977 e 1978, e se processará na forma seguinte:

I — seis, sete e oito por cento, respectivamente, ao Fundo de Participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

II — seis, sete e oito por cento, respectivamente, ao Fundo de Participação dos Municípios; e

III — dois por cento ao Fundo Especial.

Art. 3º Esta Emenda entrará em vigor a 1º de janeiro de 1976.

Brasília, de junho de 1975.

A Mesa da Câmara dos Deputados

Célio Borja
Presidente

Herbert Levy
1º-Vice-Presidente

Alencar Furtado
2º-Vice-Presidente

Odolfo Domingues
1º-Secretário

Henrique Eduardo Alves
2º-Secretário

Pinheiro Machado
3º-Secretário

Léo Simões
4º-Secretário

A Mesa do Senado Federal

Magalhães Pinto
Presidente

Wilson Gonçalves
1º-Vice-Presidente

Benjamim Farah
2º-Vice-Presidente

Dinarte Mariz
1º-Secretário

Marcos Freire
2º-Secretário

Lourival Baptista
3º-Secretário

Lenoir Vargas
4º-Secretário

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA

Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES

Diretor-Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA

Diretor da Divisão Administrativa

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER

Diretor da Divisão Industrial

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 100,00

Ano Cr\$ 200,00

Via Aérea:

Semestre Cr\$ 200,00

Ano Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3.500 exemplares

SUMÁRIO

1 — ATA DA 90ª SESSÃO CONJUNTA, EM 28 DE JUNHO DE 1975**1.1 — ABERTURA****1.2 — EXPEDIENTE****1.2.1 — Discursos do Expediente**

DEPUTADO PEIXOTO FILHO — Parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, rejeitando as contas do ex-Governador Raymundo Padilha.

DEPUTADO NOSSER ALMEIDA — Necessidade da implantação de um sistema viário no Estado do Acre, para que aquele Estado possa participar ativamente do desenvolvimento global do País.

DEPUTADO CELSO BARROS — Considerações sobre o novo projeto de Código Civil ora em tramitação na Câmara dos Deputados.

DEPUTADO ANTONIO MORAES — Baixa remuneração do magistério no País, notadamente no Nordeste e no Ceará.

DEPUTADO SIQUEIRA CAMPOS — Composição da Câmara dos Deputados na proporção dos habitantes dos Estados e não do número de seus eleitores. Apelo aos rondonienses no sentido da união com o Governo daquele Território recém-instalado.

DEPUTADO NEY LOPES — Comentários à política das comunicações desenvolvida pelo Governo.

DEPUTADA LYGIA LESSA BASTOS — I Seminário sobre Publicações Oficiais Brasileiras, a realizar-se em Brasília.

DEPUTADO DASO COIMBRA — Discurso pronunciado por S. Exª por ocasião das comemorações do "Dia da Raça", em Brasília-DF.

DEPUTADO JOÃO CLÍMACO — Acordo nuclear celebrado entre Brasil e Alemanha.

DEPUTADO NABOR JÚNIOR — Providências em favor dos chamados "Soldados da Borracha".

DEPUTADO JERÓNIMO SANTANA — Arbitrariedades que estariam sendo praticadas contra os colonos de Espigão D'Oeste, no Território de Rondônia.

DEPUTADO ANTUNES DE OLIVEIRA — Considerações sobre o acordo nuclear, celebrado em Bonn, entre o Brasil e a Alemanha.

DEPUTADO ARI KFFURI — Organização dos Diretórios da ARENA no Estado do Paraná.

DEPUTADO BENEDITO CANELLAS — Necessidade da construção da sede própria do INPS em Rondonópolis — MT.

DEPUTADO TARCÍSIO DELGADO — Realização do VII Encontro Científico dos Estudantes de Medicina, em Petrópolis — RJ.

DEPUTADO ADHEMAR GHISI — Malefícios do fumo.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão solene do Congresso Nacional a realizar-se hoje, às 17 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA**1.3.1 — Leitura de proposta de emenda à Constituição**

Nº 16/75, que imprime nova redação ao "caput" do artigo 14 da Constituição.

1.3.2 — Designação da Comissão Mista. Fixação de Calendário para tramitação da matéria.

1.4 — ENCERRAMENTO**2 — ATA DA 91ª SESSÃO CONJUNTA, EM 28 DE JUNHO DE 1975****2.1 — ABERTURA****2.1.1 — Fala da Presidência**

— Finalidade da presente sessão, destinada à promulgação da Emenda Constitucional nº 5, que dá nova redação ao "caput" do artigo 25 da Constituição.

2.1.2 — Assinatura e promulgação da Emenda Constitucional**2.2 — ENCERRAMENTO**

ATA DA 90ª SESSÃO CONJUNTA, EM 28 DE JUNHO DE 1975**1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura****PRESIDÊNCIA DO SR. MAGALHÃES PINTO**

Às 10 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Guimard — José Esteves — José Lindoso — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domício Gondim — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Paulo Guerra — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Orlando Zancaner — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Itálvio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Mattos Leão — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:**Acre**

Nabor Júnior — MDB; Nossier Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

Amazonas

Antunes de Oliveira — MDB; Joel Ferreira — MDB; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Raimundo Parente — ARENA.

Pará

Alacid Nunes — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Juvêncio Dias — ARENA; Newton Barreira — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; João Castelo — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Celso Barros — MDB; Dyrno Pires — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; João Clímaco — ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Antonio Moraes — MDB; Claudino Sales — ARENA; Ernesto Valente — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marcílio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Manoel Rodrigues — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Parsifal Barroso — ARENA; Paulo Studart — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Francisco Rocha — MDB; Henrique Eduardo Alves — MDB; Ney Lopes — ARENA; Pedro

Lucena — MDB; Ulisses Potiguar — ARENA; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Humberto Lucena — MDB; Janduhy Carneiro — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Maurício Leite — ARENA; Petrônio Figueiredo — MDB; Teotônio Neto — ARENA.

Pernambuco

Airon Rios — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; Jarbas Vasconcelos — MDB; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Monsenhor Ferreira Lima — ARENA; Thales Ramalho — MDB; Valério Rodrigues — ARENA.

Alagoas

Antonio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Costa — MDB; Theobaldo Barbosa — ARENA; Vinicius Canção — MDB.

Sergipe

Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; José Carlos Teixeira — MDB; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

Bahia

Antonio José — MDB; Djalma Bessa — ARENA; Fernando Magalhães — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Henrique Cardoso — MDB; Hildérico Oliveira — MDB; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Jutahy Magalhães — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Noide Cerqueira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Rêgo — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo Albuquerque — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Vieira Lima — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Aloisio Santos — MDB; Argilano Dario — MDB; Gerson Camata — ARENA; Henrique Pretti — ARENA; Mário Moreira — MDB; Moacyr Dalla — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

Rio de Janeiro

Abdon Gonçalves — MDB; Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinhas — MDB; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amaral Netto — ARENA; Ário Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Célio Borja — ARENA; Daniel Silva — MDB; Darcílio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Emanuel Waissmann — MDB; Erasmo Martins Pedro — MDB; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; Hélio de Almeida — MDB; Hydekkel Freitas — ARENA; JG de Araújo Jorge — MDB; Joel Lima — MDB; Jorge Moura — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; José Haddad — ARENA; José Maria de Carvalho — MDB;

José Maurício — MDB; José Sally — ARENA; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Luiz Braz — ARENA; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Milton Steinbruch — MDB; Miro Teixeira — MDB; Moreira Franco — MDB; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB.

Minas Gerais

Altair Chagas — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Cotta Barbosa — MDB; Fábio Fossêca — MDB; Francelino Pereira — ARENA; Francisco Bilac Pinto — ARENA; Genival Tourinho — MDB; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Juarez Batista — MDB; Luiz Fernando — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Marcos Tito — MDB; Melo Freire — ARENA; Murilo Badaró — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nelson Thibau — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cícero — ARENA; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Sílvio Abreu Júnior — MDB; Sinval Boaventura — ARENA; Tarcísio Delgado — MDB.

São Paulo

A.H. Cunha Bueno — ARENA; Adalberto Camargo — MDB; Aírton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Antônio Morimoto — ARENA; Athiê Coury — MDB; Aurélio Campos — MDB; Blotta Junior — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Edgar Martins — MDB; Faria Lima — ARENA; Frederico Brandão — MDB; Freitas Nobre — MDB; Gioia Junior — ARENA; Guaçu Piteri — MDB; Herbert Levy — ARENA; Israel Dias-Novae — MDB; Ivahir Garcia — ARENA; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; João Pedro — ARENA; Joaquim Bevilacqua — MDB; José Camargo — MDB; Lincoln Grillo — MDB; Marcelo Gato — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Odemir Furlan — MDB; Otávio Ceccato — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Roberto Carvalho — MDB; Santilli Sobrinho — MDB; Sylvio Venturoli — ARENA; Theodoro Mendes — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Yasunori Kunigo — MDB.

Goiás

Adhemar Santilo — MDB; Ary Valadão — ARENA; Elcival Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Genervino Fonseca — MDB; Hélio Mauro — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; Jarmund Nasser — ARENA; José de Assis — ARENA; Juarez Bernardes — MDB; Siqueira Campos — ARENA.

Mato Grosso

Antônio Carlos — MDB; Benedito Canellas — ARENA; Gastão Müller — ARENA; Nunes Rocha — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA; Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Adriano Valente — ARENA; Agostinho Rodrigues — ARENA; Alencar Furtado — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antonio Belinati — MDB; Antônio Ueno — ARENA; Ari Kffuri — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Cleverson Teixeira — ARENA; Expedito Zanotti — MDB; Fernando Gama — MDB; Flávio Giovini — ARENA; Gamaliel Galvão — MDB; Gomes do Amaral — MDB; Hermes Macêdo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Ítalo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; Minoru Miyamoto — ARENA;

Nelson Maculan — MDB; Norton Macêdo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Buskei — MDB; Paulo Marques — MDB; Pedro Lauro — MDB; Santos Filho — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB.

Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Aroldo de Carvalho — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Francisco Libardoni — MDB; Henrique Córdova — ARENA; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; José Thomé — MDB; Laerte Vieira — MDB; Luiz Henrique — MDB; Nereu Guidi — ARENA; Pedro Colin — ARENA; Valmor de Luca — MDB; Wilmar Dallanhol — ARENA.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Amaury Müller — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Augusto Trein — ARENA; Carlos Santos — MDB; Célio Marques Fernandes — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Ueque — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Nadyr Rossetti — MDB; Nelson Marchezan — ARENA; Nunes Leal — ARENA; Odacir Klein — MDB; Rosa Flores — MDB; Vasco Amaro — ARENA.

Amapá

Antônio Pontes — MDB.

Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 58 Srs. Senadores e 334 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período de breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Peixoto Filho.

O SR. PEIXOTO FILHO (MDB—RJ) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, há poucos dias, destacado órgão de imprensa desta Capital anunciou a nomeação do Sr. Raymundo Padilha, ex-Governador do Estado do Rio, para representante da Companhia de Desenvolvimento do Vale de São Francisco (CODEVASF) na cidade do Rio de Janeiro, por ato do Ministro do Interior, adiantando que, "embora tenha saído do Governo fluminense como um dos seus mais criticados e contestados Chefes de Executivo, não deixa de ser um melancólico destino para um ex-Líder da Maioria do Governo Castello Branco e da ex-UDN, tido como uma das maiores culturas do Congresso". Vai ganhar em torno de Cr\$ 15 mil mensais...!

Enquanto isso, o Tribunal de Contas do Estado do Rio, em sessão pública, realizada a 24 último, fulminou as contas do ex-Governador Raymundo Padilha, acusado de inúmeras irregularidades, principalmente utilização de dinheiros públicos para fins inteiramente diversos das origens e dos objetivos, o que é crime previsto em lei, conforme noticiário que passo a ler para que conste dos Anais do Congresso Nacional:

"Por unanimidade, o Conselho da Procuradoria Geral do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro vetou as contas do governo Raymundo Padilha, tendo o relator, conselheiro Scilla Souza Ribeiro, apontado várias irregularidades

des administrativas, e afirmando, em debate no Plenário, que o governo Padilha foi o mais calamitoso, o mais cheio de desfalques, até então já visto no ex-Estado do Rio.

Os dez conselheiros acompanharam o voto do relator, optando pela recusa das contas do governador do ex-Estado do Rio, admitindo, ainda, que "as falhas e anomalias apresentadas nos orçamentos não devem ser somente atribuídas aos governadores do Estado, porque a execução orçamentária não depende exclusivamente de um homem, mas de um complexo administrativo.

Denúncias

Em seu parecer o conselheiro Scilla Souza Ribeiro declarou que o balanço orçamentário apresentou um **deficit** de 223.210.199 milhões, enquanto que o balanço patrimonial apresentava um excesso de 400.714.982 milhões; houve ilegalidade de despesas sem cobertura orçamentária, o que contraria a Lei Federal nº 4.320, que prevê "ser vedada toda a realização de despesas que excedam os créditos orçamentários".

Ao responder uma pergunta do conselheiro Álvaro Sardinha, sobre se além das falhas, erros, omissões de natureza técnica, assinalados, houve algum indício, por menor que fosse de desonestidade, o relator afirmou que houve crime de responsabilidade porque o desonesto não é só aquele que tira o dinheiro, mas também o que falta com a responsabilidade.

Raymundo Padilha foi o mais calamitoso, o mais cheio de desfalques até então já visto na administração do antigo Estado do Rio.

E prosseguiu: o governador não cumpriu a legislação orçamentária devida, sendo um péssimo administrador, bem como seus ordenadores de despesa que também tiveram grande parcela de culpa.

Amizade

Lamentando ter que votar pelo parecer do relator, porque sentimentalmente estava ligado ao ex-Governador, o conselheiro Álvaro Americano declarou que "tecnicamente as contas não estão em condições de receberem dessa Corte parecer favorável".

Também Dulce Magalhães fez questão de se referir à sua amizade ao ex-administrador, admitindo, no entanto, que, embora embarçada, acompanhava o voto do relator.

Importância

Nenhuma instituição é tão importante para um equilíbrio na administração como a Lei Orçamentária, sendo assim, acompanhado o voto de V. Ex^a — declarou o conselheiro Humberto Braga, que elogiou o trabalho do relator.

O conselheiro Carlos Costa proferiu seu voto dizendo: "voto consoante o parecer do relator. No entanto, admiro o ex-Governador Raymundo Padilha não por ser amigo, mas por sua honestidade e integridade de caráter que é reconhecida por todos. Porém, não podia fechar os olhos para as irregularidades apontadas no que concerne à prestação de contas. Todos os fatos que comprometem a situação do governador podem ser materialmente verificados. Não posso fechar os olhos, por isso, acompanho seu parecer.

Porém, acrescentou o conselheiro, houve uma falha do Tribunal de Contas, que não acompanhou nem controlou externa e internamente as alterações no sistema administrativo. Cumprir ao Tribunal não só julgar, mas acompanhar, não ficando inerte ou inativo, como se manifestou no exercício do governo Padilha.

Agora, a decisão do Tribunal de Contas será comunicada à Assembleia Legislativa e ao Ministério Público, para as devidas sanções legais.

O ex-governador não escapará ao processo e à punição legal. Ele é o responsável legal, direto e ostensivo pelas irregularidades, que foram praticadas com a sua cumplicidade ou sem o seu conhecimento, mas sempre sob a sua responsabilidade. Mas o governador Raymundo Padilha nunca se beneficiou direta ou indiretamente, pessoal ou politicamente dessas irregularidades. (O que não o exclui do enquadramento na Lei.) Elas foram praticadas sob a orientação pessoal dos Srs. Raymundo Padilha Filho e Mário Gliosci (Chefe da Casa Civil do ex-Governador) e beneficiaram largamente aos dois. Os dois serão também indiciados?

Por sua vez, na Assembleia Constituinte, o assunto era comentado:

DEPUTADOS APÓIAM A DECISÃO

"Os Deputados Lázaro de Carvalho e Jaime Campos, ambos do MDB, afirmaram, ontem, que "a Oposição não tem como deixar de aprovar o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio, que rejeitou as contas do ex-Governador Raymundo Padilha, relativas ao exercício de 1974".

Criticos do último Governo do extinto Estado do Rio, na antiga Assembleia fluminense, os dois representantes do MDB sustentaram que o futuro Poder Legislativo do novo Estado do Rio "não terá como duvidar do Tribunal de Contas, seu órgão auxiliar, quanto ao julgamento prévio e de sentido técnico do balanço geral que se mostrou falho, impreciso e pecaminoso".

O Deputado Paulo Pfeil (ARENA), disse, por sua vez, "que enquanto não se disciplinar, por via legal, a apreciação das contas dos órgãos de administração indireta, todos os Governadores estarão sujeitos a surpresas desagradáveis quando da apreciação do Balanço Geral do Estado."

Sr. Presidente, não era meu desejo recordar fatos que imortalizam os responsáveis pelo último Governo da Velha Província, como os mais despreparados de todos os tempos, desde o advento da República. Todavia, quando o Tribunal de Contas do Estado do Rio adota medida extrema, por força da calamitosa administração implantada na Velha Província, não poderia omitir-me, por ter sustentado incessante luta durante os quatro últimos anos da tribuna do Congresso Nacional, denunciando irregularidades, corrupção, tráfico de influência e paternalismo, dos responsáveis pelo ruinoso Governo fluminense.

Os Anais do Congresso Nacional registram todas as denúncias que formalizei com fulcro em relatórios de sindicâncias procedidas por órgãos federais de investigação, o que equivale dizer que tudo que está sendo divulgado agora de há muito já era do conhecimento das autoridades competentes do Governo Federal que, sem qualquer justificativa, se omitiram, deixando a Velha Província à mercê da ação ruínosa de homens incapazes de representar os proclamados princípios moralizadores que nortearam a Revolução de Março de 1964.

Sr. Presidente, poucos órgãos da imprensa fluminense divulgaram as irregularidades do Governo Raymundo Padilha, razão por que os meus pronunciamentos durante a calamitosa administração tiveram pouca repercussão junto às autoridades responsáveis do Governo Revolucionário. Dentre estes órgãos, destaco a *Tribuna da Imprensa*, da cidade do Rio de Janeiro, e a *Tribuna*, de Niterói, os quais noticiaram recentemente os últimos lances do furacão que arrasou a Velha Província, estagnando o seu desenvolvimento sócio-econômico:

"Setores influentes do Governo Faria Lima estão espantados com as irregularidades praticadas no Governo do anti-

go Estado do Rio. Essas irregularidades atingem todos os setores do Governo Padilha, e foram objeto de vários inquéritos de 1972 e 1973, inquéritos que ninguém sabe por ordem de quem foram trancados em fechadíssimas gavetas, e as chaves jogadas fora.

Maiores acusados nesses inquéritos: Raymundo Padilha Filho (como o nome indica, filho do antigo Governador) e Mário Gliosci, que era todo-poderoso Chefe da Casa Civil. As acusações, todas comprovadas, dão aos dois, se o caso for para a Justiça, uma condenação certa de pelo menos mil anos para cada um.

Na CELF (Centrais Elétricas Fluminenses) as coisas são também de estarrecer. Corrupção da mais alta categoria. E para completar, um dos titulares da CELF (diretor e não presidente) comprou um título do Country e levou 12 bolas pretas.

Foi noticiado (não tão amplamente como devia) que as contas do Sr. Raymundo Padilha Filho haviam sido bloqueadas por ordem do Banco Central (Resolução Interna nº 51, de 1975). Motivo: excesso de irregularidades praticadas no governo do seu pai, no Estado do Rio. Pois bem. Falando à revista *Veja*, que lhe perguntara se o fato era verdadeiro, o Sr. Raymundo Padilha Filho afirmou textualmente: "A cidade está cheia de boatos sobre isso. Mas não posso confirmar, pois nos últimos dias não tive necessidade de movimentar a minha conta bancária".

É muito cinismo do Sr. Raymundo Padilha Filho. Mas é também uma completa confissão de culpa. Ele confessa que a cidade está cheia de boatos sobre o bloqueio de suas contas bancárias, mas diz apenas que não precisou movimentar essas contas e portanto não sabe se elas estão bloqueadas ou não. Há 4 anos que se fala que existem vários inquéritos gravíssimos contra o Sr. Raymundo Padilha Filho. E há 4 anos esses inquéritos desapareceram e o Sr. Raymundo Padilha Filho continua impune. Mas agora, o bloqueio de suas contas parece mostrar que as coisas entraram em outro ritmo.

Os escândalos no Estado do Rio, na administração Raymundo Padilha, não estão de maneira alguma sepultados. Embora o próprio Sr. Raymundo Padilha não seja acusado diretamente, a verdade é que o mais acusado de todos é o seu filho Raymundo Padilha e o seu Chefe da Casa Civil, Mário Gliosci. E o bloqueio das contas bancárias do Sr. Raymundo Padilha Filho foi apenas o primeiro passo para a sua responsabilização total. Vem chumbo grosso por aí.

"A VOLTA DA DIGNIDADE"

Sem qualquer alarde e até escudado em medidas revestidas de sigilo, o Governo Federal vem adotando providências para punir os responsáveis pelos desmandos administrativos praticados no Estado do Rio antigo, em prejuízo do povo, da administração e até mesmo da Revolução.

Após o bloqueio das contas bancárias dos Srs. Raymundo Meirelles Padilha e do Sr. Francisco Eduardo Pinheiro Guimarães, outras medidas foram adotadas, como a proibição da prática de qualquer ato, seja de venda, compra, registro de imóveis ou qualquer outros, nos Cartórios do Estado do Rio de Janeiro, quando envolvendo interesse destes dois colaboradores diretos do ex-Governador fluminense e outras "estrelas" da corrupção dominante até 15 de março de 1975.

As providências vieram com atraso e há de se lamentar o caráter sigiloso de sua adoção, pois medidas moralizadoras precisam ter o mais amplo conhecimento público, até mesmo como alerta àqueles que julgam possa a impunidade acobertar os que exercem cargos públicos, funções de confiança.

E deve servir de estímulo àqueles que se recolheram ao silêncio ou à apatia, desestimulados pela corrupção desenfreada, escandalosa e geradora de tantos outros males.

Fatos como estes adotados na área do Ministério da Justiça, por maiores cuidados que sejam adotados no sentido de mantê-los na área do sigilo, terminam por alcançar o conhecimento público, mas na área do segredo espalhado de um por um, misturado na onda dos boatos. E por serem verdadeiros, por serem estimuladores e por emprestarem maior autoridade e respeitabilidade aos que os praticaram, necessitam de divulgação, em caráter oficial, pelo quanto possam representar de advertência aos homens públicos e de satisfação à opinião pública, por ver restabelecer o respeito às coisas públicas.

Por certo outras providências estão a caminho, para minorar os prejuízos causados ao Estado, por uns poucos que, escudados num poder transitório, abusaram do poder de confiança recebido e investiram até mesmo contra verdadeiros Delegados da Revolução, no Estado, como ocorreu com o ex-Presidente da Subcomissão Geral de Investigações, Major Ney Castro e Silva Fassheber, responsável pelos inquéritos que apuraram parte da corrupção dominante no Estado do Rio e que, por cumprir o seu dever, foi tenazmente perseguido, durante três anos, por aqueles que, em discursos e por ocuparem o comando do Estado, se diziam "autênticos Delegados da Revolução", falando em subversão enquanto praticavam a corrupção estimuladora da subversão.

O próprio ex-Governador Delmeriano Padilha — sobre quem nunca pesou acusação de prática de corrupção, mas como responsável pelo Governo e pai do maior indiciado, ocupante de inúmeros cargos de confiança, com grande parcela de poder — também está sendo punido pelos fatos ocorridos em seu Governo, como, por exemplo, a negativa de pagamento da sua pensão como ex-Governador do Estado.

Os que confiavam na impunidade, que se precaviam. Os que deploravam a ausência de medidas saneadoras, agora têm um motivo de respeito pela autoridade federal e devem saber que o Governo da Fusão deu sua parcela de contribuição a esta ação revalorizadora da função pública, notadamente dos grandes escalões mais responsáveis." **A TRIBUNA** 8-6-1975.

Sr. Presidente, finalizo, lamentando que só agora a voz da Oposição tenha sido ouvida por quem de direito. Mas, de qualquer forma, antes tarde do que nunca! Era o que tinha a dizer, ao final do primeiro período dos nossos trabalhos legislativos do ano em curso.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Nasser Almeida.

O SR. NOSSER ALMEIDA (ARENA — AC) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, para que o Estado do Acre possa participar ativamente do esquema de desenvolvimento global do País, é necessária, entre outras coisas, a imediata implantação de um sistema viário que lhe permita estabelecer comunicação com as grandes vias de integração nacional, sejam terrestres, sejam fluviais.

A abertura do trecho Boca do Acre—Rio Branco, através da BR-317, é medida que se torna urgente e indispensável, uma vez que representará alternativa estratégica para o abastecimento do Estado. Não estando previsto, por enquanto, o asfaltamento do trecho Porto-Velho—Rio Branco, da BR-364, seria esse o único meio de acesso fluvial à Capital do Estado, já que Boca do Acre permite navegação franca durante todo o ano.

São 208 quilômetros apenas, Sr. Presidente, que não iriam onerar tanto os cofres públicos, na medida em que a circulação de riquezas por eles ensejada traria resultados altamente satisfatórios para o desenvolvimento do Estado.

Gostaríamos de solicitar a atenção do Ministro dos Transportes, General Dirceu Nogueira, para o problema das rodovias do Acre, muitas delas planejadas e sem execução até agora.

Apelariamos ao Diretor-Geral do DNER no sentido de mandar reativar esses estudos, como fórmula de impulsionar o progresso da região. Pode-se dizer, mesmo, que, dos problemas de infra-estrutura, o que mais dificulta o desenvolvimento do Acre é o relacionado com a construção de estradas e a navegação fluvial durante certa época do ano.

Enquanto não se conclui o trecho Porto Velho—Rio Branco, da Rodovia Brasília—Acre, a ligação rodoviária Rio Branco—Boca do Acre seria a alternativa, representando, assim, um grande passo para a regularização do sistema de transporte de mercadorias, borracha e outros produtos básicos de nossa economia.

Apelamos, mais de uma vez, ao Ministro dos Transportes para que mande examinar a possibilidade de inclusão dessa estrada no plano prioritário de obras rodoviárias. É mais um trabalho que a Revolução prestará ao Acre e ao Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Celso Barros.

O SR. CELSO BARROS (MDB—PI) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, existe entre a lei e o fato social uma relação tão estreita que, na medida em que aquele evolui e se transforma, terá esta necessariamente de ajustar-se às suas exigências, a menos que se queira manter um distanciamento da outra, com irreparáveis prejuízos para a sociedade e as instituições.

Em nosso País, não poucas têm sido as tentativas de se manterem ajustados os diplomas legais fundamentais e a ordem social existente, num esforço conjunto e inadiável de fazer com que a Lei seja a expressão das tendências dominantes na sociedade.

No que tange ao Código Civil, por exemplo, difícil foi a caminhada de sua elaboração definitiva, desde a primeira e valiosíssima contribuição de Teixeira de Freitas, com o seu "Esboço", onde já previra a hoje dominante tendência da unificação do direito privado; depois a colaboração de Felício dos Santos e Coelho Rodrigues, para falar apenas nos autores dos principais projetos que precederam o trabalho de Clóvis Bevilacqua.

Foi no Governo de Campos Sales que a tarefa de elaboração do Projeto do Código Civil se fez sentir mais intensamente, e daí as primeiras providências sérias no sentido de tornar efetiva a medida, através da convocação de um jurista do Norte ao qual foi confiada a tarefa por demais difícil e nas circunstâncias da época pouco viável de apresentar, em tempo limitado, o Projeto do Código Civil.

Refiro-me a circunstâncias da época porque é sabido o contraste que então existia entre a sociedade e a economia, ou, mais precisamente, entre o surto intelectual que dominava a inteligência brasileira, através de manifestações as mais diversas, nos domínios da literatura, e a precariedade ou debilidade do Tesouro, que se refletia desfavoravelmente sobre o mercado interno e sobre as relações econômicas internacionais. Era uma época de crise econômica, em evidente contraste com a euforia das conquistas intelectuais, na poesia, no teatro, na crítica literária, no romance e na análise da própria realidade brasileira.

Daí acentuar San Thiago Dantas, com precisão, que o Código Civil que se ia elaborar, nessa fase, era menos uma exigência de ordem social do que intelectual, era mais a expressão da cultura literária do que propriamente um instrumento a compor os conflitos sociais emergentes.

Foi sob esse ângulo de observação que justificou a posição tomada por Rui Barbosa, na discussão do Projeto, onde o seus esforços e a sua capacidade intelectual, a par do senso crítico então manifestado, foram conduzidos à discussão da parte gramatical do Código, com prejuízo do exame crítico de seu conteúdo jurídico.

Depois de muitas e muitas tentativas frustradas e com base no Projeto Clóvis Bevilacqua, foi, finalmente, promulgado o nosso diploma fundamental no campo do direito privado.

Muitas e imprevistas foram as transformações que se seguiram à elaboração do Código Civil, notadamente em decorrência dos dois conflitos mundiais que abalaram, no Ocidente, a estrutura da sociedade e alteraram os padrões de valores dominantes, muitos deles aceitos sem discussão.

O equilíbrio que se supôs conquistar, no domínio social, entre o capital e o trabalho, como consequência de uma organização econômica em que a liberdade de iniciativa e a autonomia da vontade ditavam as normas básicas da estabilidade social, sofreu um golpe de morte. Os conflitos começaram a surgir e as leis tidas como estáveis, imanentes a condições da própria natureza humana, tiveram de ceder às constantes mutações sociais, para revelar ao homem que a conquista de padrões sociais à altura de suas necessidades não consistia em preservar valores imutáveis, mas em encontrar solução para as exigências que a própria vida, em suas variadas relações, impunha ao homem.

A igualdade perante a lei — proclamada então como dogma de valor absoluto — partia do pressuposto de uma colocação do homem no plano de uma sociedade estática, imune às alterações que o capital e o trabalho iam impondo de época para época.

As leis refletiam esse quadro. E entre todas as Leis, o Código Civil era, sem dúvida, o que mais acentuadamente traduzia esses aspectos de abstração da ordem social.

Tornou-se, por isso, o Código da propriedade individual e da liberdade contratual, como esteio de uma classe — a burguesa — e como instrumento de defesa dos seus valores mais caros.

A ação dos juristas foi compreendida como a principal função para a reforma da sociedade. Como observou eminente mestre do pensamento jurídico contemporâneo, "o progresso do direito deveria responder ao progresso das idéias. Seria necessário que a lei ajudasse a realizar a sociedade futura".

Dentro dessa perspectiva, não se havia convencido ainda de que o que mais importa não é construir a lei em harmonia com o progresso das idéias, mas é encontrar no desenvolvimento da sociedade, nos conflitos sociais dominantes, o complexo de elementos que devem trabalhar na reformulação dos textos legais. É a lei para a sociedade e não a sociedade para a lei. Primeiro o fato social. Depois a lei. A relação que se estabelecer diretamente entre o primeiro e a segunda dará a justa medida da adequação da norma jurídica e da realidade social em que se baseou.

Aludiu Ripert à existência, nesse campo, de grandes e pequenos profetas. Os pequenos, segundo ele, se conformam em dizer, em termos sumamente vagos, que é necessário que "a democracia reclame uma legislação mais ampla, mais protetora de todos os direitos" (Tissier); que "os fatos estão em rebelião contra o Código civil" (Morin); que "a revolução da sociedade moderna produz uma evolução fatal do direito, que é necessário socializar o direito" (Charmont). Já os grandes profetas, como Duguit, acreditam que a evolução jurídica se caracteriza pela substituição constante e progressiva de um sistema de ordem metafísico e individualista por um sistema jurídico de ordem realista e socialista. E enfatiza: "É necessário abandonar as concepções jurídicas consagradas na Declaração dos Direitos do Homem e no Código de Napoleão e criar corajosamente um direito civil baseado em concepções novas".

A qual desses profetas deveremos ouvir, na hora presente, quando temos a difícil e importante missão de elaborar para os dias de hoje e para a sociedade em transformação um novo Código Civil?

É natural que, na construção de uma obra de tal porte, que tem em vista não um aspecto isolado da sociedade, mas toda a sociedade, os seus interesses, as suas relações e os contrastes nela existentes, é natural que no exame desse trabalho haja posições divergentes e apareçam pequenos e grandes profetas. Os que desejam simplesmente uma atualização, quase sempre tímida, da lei, e os que pretendem alcançar algo mais profundo, uma reformulação dos seus preceitos, dos seus institutos, para transformá-la em instrumento de paz e de justiça social.

A tarefa é difícil, porque não é fácil saber onde repousam, no seio da lei, as tendências predominantes e as aspirações mais legítimas. Há de distinguir, na sociedade, o que nela representa os anseios comuns, as aspirações generalizadas, de um lado, e, de outro, as tendências transitórias, os interesses de grupos e os particularismos dominantes. É do exame objetivo de tais tendências que pode colher o legislador os dados reais para a elaboração do texto legislativo.

A Comissão encarregada de examinar o novo Projeto do Código Civil, na Câmara dos Deputados, e da qual, com muita honra faço parte, inclusive como Relator de um dos livros do Projeto, tem um grande compromisso com a Nação, pois o Código que nós, Deputados e Senadores, vamos entregar ao País dentro de alguns meses substituirá um dos mais notáveis e ricos monumentos legislativos do nosso século — o Código Civil de 1916 — ao texto do qual se ligam diretamente dois nomes consagrados pelas letras jurídicas e pela cultura brasileira — Clóvis Bevilacqua e Rui Barbosa. É, porém, um monumento que perdeu a sua atualidade, tornando-se em muitos pontos “o direito caduco de uma sociedade desaparecida”. Urge dar-lhe a dimensão da sociedade em curso. O povo que representamos exige um código que o satisfaça. Um código que inspire respeito, porque, na frase do mesmo Ripert, a lei que não inspira respeito também não inspira temor.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Com a palavra o nobre Deputado Antônio Morais.

O SR. ANTÔNIO MORAIS (MDB — CE) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, não queríamos terminar este período legislativo sem, apesar da exigüidade de tempo, fazer uma denúncia à Nação do que ocorre exatamente com o magistério, cuja situação se agrava a cada dia, principalmente no que se refere ao magistério do Nordeste e do Ceará.

O art. 54 da Lei nº 5.692, de 1971, que fixa as Diretrizes e Bases para o Ensino de 1º e 2º Graus, condiciona, no seu parágrafo primeiro, a concessão de auxílio federal aos sistemas estaduais à existência de um Estatuto do Magistério e à remuneração condigna e pontual dos professores. Para permitir a observância do dispositivo legal mencionado, o Poder Executivo baixa o Decreto nº 71.244, de 11 de outubro de 1972, cuja ementa reza, textualmente: “Estabelece normas para a concessão de auxílio financeiro aos sistemas estaduais de educação”.

O diploma regulamentador deveria, no mínimo, estabelecer critérios objetivos para a definição do que é “remuneração condigna”, de modo a ensejar seu efetivo cumprimento. Surpreendentemente, entretanto, é inteiramente omissa quanto à conceituação de remuneração condigna e quanto à exigência de pontualidade de pagamento.

Resultado: a pontualidade continua letra morta da lei, e a remuneração condigna, ao inteiro arbítrio dos poderes locais. É verdade que o Decreto, através de sete alíneas, estabelece critérios gerais para que o Estatuto do Magistério seja considerado satisfatório, para os fins de recebimento de auxílios federais. Entre esses critérios fixava-se o prazo máximo de um ano “para o início do pagamento dos avanços verticais e horizontais” sobre o vencimento-base do pessoal do Magistério — alínea e, do art. 1º. Como os “avanços horizontais e verticais” deveriam ser estabelecidos no Estatuto, o Decreto estava, indiretamente, fixando prazo para que os Estados cumprissem essa exigência da Lei de Diretrizes e Bases. Foi o pânico, Sr. Presidente. Abalaram-se os fundamentos da Federação. Dois meses depois, pelo Decreto nº 71.633, de 29 de dezembro de 1972, o Governo Federal cedia. Alterava-se a redação da alínea e do art. 1º do Decreto anterior, e o início do pagamento dos avanços ficava ao alvedrio do “órgão competente do sistema estadual”, isto é, passava para as calendas gregas.

Agora, portanto, nem pontualidade, nem remuneração condigna, nem Estatuto de Magistério. Aconselha-se, reconheço, à boca pequena, que os Estados promulguem seus Estatutos. Não há termo estabelecido em lei, dizem, mas é preciso dar uma satisfação aos professores e “salvar a face” da Administração Federal. E, depois, o Estatuto custa tão pouco — só uma publicação no **Diário Oficial** — pois ele também não é para ser cumprido, salvo quando dispõe sobre as obrigações e os deveres dos professores. Nesse ponto o Estatuto é cogente, inflexível e auto-aplicável. Quanto aos direitos e às vantagens do Magistério, existe a fórmula mágica, já testada ao nível federal: fica a depender de regulamentação, que não vem.

O Ceará — e eu cito meu Estado, sabendo que sua situação não é diferente das demais Unidades da Federação — através da Lei nº 9.825, de 10 de maio de 1974, promulgou seu Estatuto do Magistério Oficial. Tudo bonitinho, exatamente dentro do figurino. Estabelecem-se as classes do Magistério, fixam-se os níveis de remuneração e os índices dos avanços — tudo em símbolos, em letras e em números romanos e arábicos. A conversão desses símbolos em valores monetários fica a depender da vigência de outra lei, cujo Projeto deveria ser encaminhado à Assembleia Legislativa no prazo de cento e oitenta dias. O prazo findou em 24 de novembro do ano passado e até agora o Governo Estadual não se dignou encaminhar à Assembleia Legislativa, como está legalmente obrigado, Mensagem fixando o valor da unidade, de modo a permitir a conversão dos símbolos em moeda. O resultado dessa política de negações, desse “jogo de empurra”, dessa preocupação de se fazer educação no **Diário Oficial** e não nas salas de aula, com os professores e com os alunos, é mostrado no Quadro Comparativo que passo a ler:

ESTADO DO CEARÁ

Comparação de Salários entre 1963 e 1975
Em Cr\$ 1,00

Discriminação	Salário em 1963	Salário em 1975 A Variação do	Salário justo acompanhando	
			A Variação do SM Regional	A Variação Índices de Inflação
SM Regional	21,00	376,80	651,00	651,00
Serventes	19,00	266,40	342,90	599,00
Prof. 1º Grau	25,00	270,00	450,00	775,00
2º Grau	72,00	726,00	1.296,00	2.232,00

Os números falam por si. Mesmo aceitos os índices oficiais de inflação, que, no período de 1963 a 1975, segundo o Banco Central do Brasil, foi de 3.102%, é de ser ressaltado que aí estão computadas

as inexatas estatísticas do tempo do Sr. Delfim Netto. O salário mínimo regional, em termos reais, representa apenas 57% do equivalente em 1963; o salário de uma Servente de estabelecimento oficial de ensino, apenas 45%; o salário de uma Professora de Ensino de 1º Grau, diplomada, com Curso Normal, é, hoje, 34% do vencimento de 1963; e o Professor de 2º Grau, titulado em Universidade, ganha apenas 32% do que percebia em 1963.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Siqueira Campos.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (ARENA—GO) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, visando a elaboração de emenda constitucional que altere o art. 39 da nossa Lei Maior, procurei estudar todos os aspectos, especialmente os da legislação, concernentes à representação popular que compõe a Câmara dos Deputados.

No meu entendimento, Sr. Presidente, há muitos absurdos que precisam ser corrigidos, tanto na Constituição como em nossas leis eleitorais. No entanto, coisa que me parece absurdo maior é esse critério de compor a representação na Câmara dos Deputados e Assembleias Legislativas pelo número de eleitores e não pelo de habitantes de cada Unidade da Federação.

E fiquei a pensar quantas dificuldades não deve ter o Estado do Acre, com uma soma descomunal de problemas, a dispor de uma Assembleia que, se faltarem 5 Deputados à sessão, não terá número para se reunir, pois somente conta com nove membros. E fiquei a pensar no Estado do Amazonas, com cerca de um milhão e meio de quilômetros quadrados com uma Assembleia de quinze Deputados.

E a representação na Câmara dos Deputados? O Acre tem três Deputados, o Amazonas tem cinco. Os Territórios Federais, com área total que se aproxima de um milhão de quilômetros quadrados, hoje com cerca de 500 mil habitantes, dispõem, repita-se: os três, de três representantes, um em cada um.

A Amazônia Legal toda, excluída apenas a pré-Amazônia maranhense, e o Centro-Oeste, com cerca de cinco milhões e meio de quilômetros quadrados e com, aproximadamente, onze milhões de habitantes, tem, apenas, 42 Deputados Federais, enquanto São Paulo tem 46; Rio de Janeiro, 46; Minas Gerais 37; Rio Grande do Sul, 33; Paraná, 30.

Se os brasileiros do sudeste e do extremo sul do País não fossem além de democratas grandes patriotas, como são, certamente submeteriam todo o resto do País ao seu domínio.

São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina, constituem-se no maior partido do País. Mais forte do que ARENA e MDB: têm, reunidos, 205 Deputados Federais.

Creio firmemente, Sr. Presidente, estar na consciência de cada um, e de todos nós, ser necessário fazer alguma coisa. Se for inconveniente à Nação voltarmos ao critério de estabelecimento do número de Deputados por Estado, tendo em vista sua população, que se fixe, pelo menos em sete Deputados Federais e em 21 Deputados Estaduais o mínimo deferido como indispensável aos Estados menos populosos.

Espero, Sr. Presidente, que iniciativa neste sentido parta, especialmente, de um dos representantes de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Paraná ou Santa Catarina.

Por oportuno, Sr. Presidente, quero fazer da mais alta tribuna do País um apelo aos meus correligionários do Território Federal de Rondônia. E este apelo não poderia ser outro que não o de união, compreensão e de harmonia dos arenistas rondonienses com o Governo que acaba de se instalar naquela heróica e rica terra.

Em razão do meu grande interesse por Rondônia, tenho tomado conhecimento da desagregação partidária que, segundo a Imprensa de Rondônia e informantes idôneos que de lá procedem, estaria colocando em risco a ARENA daquele Território.

O recém-empossado Governador, Coronel Humberto Guedes, é homem da mais alta categoria, não somente como militar, mas sobretudo como administrador.

Humberto Guedes já prestou em diversas outras funções os mais relevantes serviços ao País. Além do seu grande nível, o atual Governador de Rondônia é um democrata provado, homem do diálogo, tolerante e sem ódios ou rancores.

Tenho certeza de que, se não houve entendimentos até aqui, poderá haver daqui para frente, pois Humberto Guedes não recusará a colaboração dos homens da ARENA de Rondônia.

Acredito, Sr. Presidente, no patriotismo, no espírito público e no devotamento à Rondônia e à ARENA dos homens do meu Partido, que compõem a melhor elite política da terra rondoniense.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Ney Lopes.

O SR. NEY LOPES (ARENA—RN) — (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, no mundo contemporâneo a comunicação apresenta-se como um dos fatores fundamentais no processo de desenvolvimento social, econômico e político. A circulação das informações, sobretudo aquelas originárias de órgãos idôneos, acelera as inter-relações sociais, causando efeitos benéficos na comunidade, com repercussões em vários campos do organismo social.

No elenco dos veículos mais usados de informação, destaca-se a televisão, como um dos mais rápidos e eficientes. A sua utilização alcança não apenas o campo meramente comercial, mas, também, a área cultural e econômica. Veja-se no Brasil, e, especificamente, no meu Estado — o Rio Grande do Norte — o trabalho sério e planejado do projeto Saci, utilizando o canal universitário 5. Neste caso, o instrumento de divulgação coloca-se inteiramente a serviço da comunidade, no seu mais elevado anseio, qual seja, o de difundir regras e princípios de instrução, ligados à vida cotidiana do cidadão, ajudando-o, inclusive, no trato da terra, na condução dos seus negócios, na educação dos filhos, enfim, colocando-se como elemento coadjuvante na ação de promoção social. Nos países mais desenvolvidos do mundo, a televisão presta estes serviços na área educacional, transformando-se em canal de mobilidade vertical para as sociedades, em vista das oportunidades de ensino que, indiscriminadamente, distribui no vídeo.

Abordo o assunto para realçar, em toda sua dimensão, o valor social da comunicação televisionada. Destaco, por oportuno, que a marginalização de certas cidades ou comunidades das oportunidades de acesso aos canais de TV podem gerar, a médio prazo, descompasso e desníveis sócio-culturais, os quais, em última análise, constituirão problemas para o poder público. Sob este ângulo, interpreto, neste momento, usando a tribuna do Congresso Nacional, apelo da população de Natal, no sentido de que o Exmº Sr. Ministro das Comunicações apresse as providências burocráticas de autorização de funcionamento de uma repetidora de TV, da empresa Globo, a ser instalada naquela cidade. Informo que o processo de solicitação já se encontra em Brasília, tendo tomado o número 25.576/75.

Como homem público, sou obrigado a sentir e refletir nos atos as reivindicações do povo que represento. Nesse particular, posso dar conhecimento a esta Casa da frustração coletiva da comunidade natalense, por não poder acompanhar a linha de programação da Rede Globo, somando, assim, às suas opções de lazer, as programações já captadas da TV-Rádio Clube. Recebi apelos das lideranças políticas, dos empresários, dos órgãos de classe e até de clubes de mães. Cerca de 50 mil aparelhos de televisão funcionam somente em Natal e, além do efeito informativo que eles proporcionam, constituem fatores de divertimento familiar e, em alguns casos, vicinal, devendo, em consequência, o poder público, facilitar,

com a rapidez possível, o acesso do maior número de canais às comunidades.

Ressalto para o eminente Ministro das Comunicações, Euclides Quandt, a importância social e política do apelo ora feito. Não se trata de interferência para concessão do canal gerador de imagem local, pois sei que o processamento, nestes casos, é especificado em lei. Na espécie, o natalense espera ter o direito de captar, através de repetidora, a imagem gerada em Recife, na televisão Globo, igualmente à TV-Rádio Clube.

Ao usar esta Tribuna do Parlamento nacional para encaminhar este apelo, antecipo a sensibilidade do Governo para o assunto, e a certeza de que as minhas palavras serão acolhidas como prestação de serviço público, levando a milhares de famílias do meu Estado esta alegria, atualmente tão desejada e reclamada.

Fica formulada a solicitação e aqui voltarei, com certeza, para registrar o acolhimento e apoio de S. Ex^a o Ministro das Comunicações.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra à nobre Deputada Lygia Lessa Bastos.

A SRA. LYGIA LESSA BASTOS (ARENA—RJ. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, tenho o prazer de anunciar, desta tribuna, a realização do I Seminário sobre Publicações Oficiais Brasileiras, em Brasília, nos dias 21 a 23 de julho próximo, que se dará por ocasião do VIII Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação, a ser promovido pela Associação de Bibliotecários do Distrito Federal.

Constitui objetivo principal do seminário o estudo desse precioso instrumento de divulgação da Administração Pública e fonte de registro da História nacional, as publicações oficiais. Serão elas estudadas sob vários aspectos como editoração, divulgação e comercialização, direitos autorais e organização e controle documental.

Verifica-se, em relação a publicações oficiais, que nem os próprios órgãos editores os relacionam e divulgam de maneira sistemática.

Nesta Casa de representação nacional, com frequência necessitamos de consulta a textos de leis, mapas, levantamentos estatísticos e outros dados de nossos Estados de origem. As publicações oficiais estaduais e municipais constituem a fonte natural para tais informações. Intenso intercâmbio nesse sentido é necessário para melhor desempenho de nossas atividades.

Julgamos muito oportuno o estudo em profundidade desse tema no I Seminário de Publicações Oficiais Brasileiras, que esperamos deverá repercutir nas áreas federal, estadual e municipal.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Daso Coimbra.

O SR. DASO COIMBRA (ARENA—RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, os séculos não conseguem abater o espírito de lutas e conquistas que marcam a raça portuguesa, que tem seu dia especial na data de 10 de junho.

Onde há uma colônia portuguesa, a data é comemorada festiva e emocionalmente.

Em Brasília, o Elos Clube patrocinou as comemorações do Dia da Raça, em reunião solene no Salão Azul do Hotel Nacional.

Especialmente convidado para ser o orador da solenidade, proferi a seguinte oração:

“Não sei quem forças terá para fazer desaparecer do calendário e das consciências de todos os portugueses a data que hoje comemoramos.

Hoje é o Dia de Portugal. Dia da Raça. Dia de Camões. Não há outro dia que melhor possa significar a história deste povo, a grandeza desta raça e a cultura desta nação. Não são decretos que fazem tradições, mas são as tradições que decretam os caminhos da vida e a glória depois da morte.

Quero saudar os irmãos portugueses, neste 10 de junho, e o faço em nome de quantos no Brasil trazem em suas veias sangue igual ao que corre em suas veias. Nascemos de portugueses. Com eles aprendemos o caminho do caráter e da afirmação. São eles os que primeiro lutaram para nos conceder a Pátria de tão caras tradições que temos, símbolo ao mundo de paz e harmonia. Aqui respiramos o ar que se espraiou neste solo, trazido nos pulmões dos pioneiros portugueses vindos, mais como implantadores que exploradores, mais como idealistas que aventureiros.

E os ideais — companheiros em mares bravios dos que sem voltar as costas à Pátria-Mãe, erguiam a fronte em direção do futuro, geraram filhos no além-mar, brotando ao longo dos continentes que se fazem irmãos e vizinhos e se abraçam nas águas do Atlântico.

Muito nos honra sermos membros da Comunidade Luso-Brasileira, formada pela vontade dos que não guardam ressentimentos dos passos e atos da História mas sabem respeitar-se mutuamente, sem distinguir o berço, permitindo aos brasileiros serem também filhos da Pátria portuguesa. Igualmente os portugueses são filhos do Brasil quando escolhem a nossa companhia para a vida e para o progresso.

Não nos distinguimos como povos, pois não há povos diferentes quando a raça é a mesma. Nós somos a mesma raça. Hoje é o nosso Dia.

Para nós, os portugueses não são estrangeiros, pois falamos a mesma língua e guardamos o mesmo sentimento. Estrangeiros são aqueles que não se deixam entender por nós, nem nos entendem, possuindo sentimentos que nos são abomináveis.

Não os temos como concorrentes em nosso solo, pois são contribuintes das riquezas que juntamente conseguimos, no amellar valores morais, culturais e econômicos, que exaltam o Brasil e respondem à cooperação dos braços e das mentes portuguesas que servem ao desenvolvimento desta nação-continente.

Somos todos filhos do mesmo Portugal, hoje visitado pelo desencanto de não saber qual será o seu amanhã, mas que não pode perder de vista a grandeza do seu passado.

É hora de todos os portugueses provarem que a Nação está viva e forte, sem os desânimos naturais dos momentos adversos e nós, longe do país amigo, haveremos de nos constituir numa força espiritual capaz de mover a quantos não sabem os caminhos a seguir e andam sob orientação do nada, em direção de coisa nenhuma, na certeza de achar o vazio.

E a Comunidade Luso-Brasileira, no Elos que agora nos abriga e reúne, há de ser o elo espiritual a levar sobrevivência a todas as tradições portuguesas, postas em jogo e ao risco de azules momentâneos.

Não nos imiscuímos com os problemas e situações políticas, que não nos dizem respeito e fazem parte da soberania e autodeterminação dos povos. Os portugueses, em Portugal, são soberanos e se autodeterminam. Nós somos expectadores dos eventos históricos e anelamos pela preservação da cultura, da inteligência, da bravura e do nacionalismo desta gente que nunca se abateu e sempre palmilhou destino seguro.

Nós somos uma comunidade que cantou em Camões a história dos seus dias com mensagens proféticas, que se confirmam no tempo e no espaço.

Nós somos uma comunidade que se faz igual ao poeta de todos os tempos — Luiz Vaz de Camões, universal por seus escritos e feitos, o mais português de todos os portugueses.

Não se sabe o dia que Camões nasceu. Nossa comunidade não tem dia de nascimento.

Camões morreu no dia 10 de junho, data de sua eternização. Nossa comunidade é eterna, tão eterna quanto os versos de Camões, tão sublime quanto o canto mavioso dos poemas

que ultrapassam o domínio de uma raça, para se juntarem aos divinos salmos de Salomão e de David, na coletânea celeste que satisfaz a alma e enleva os espíritos.

Nossa comunidade satisfaz as almas e enleva os espíritos de quantos se deixam dominar por ela, na sua envolvente fraternidade, capaz de tornar-nos um apenas, na soma das individualidades, na multiplicação dos propósitos, na divisão das vocações de amor e interesse pela causa comum, na subtração de tudo que é mesquinho e menos digno.

Assim somos. Assim fomos. É de se desejar que sempre sejamos assim.

O Dia de Portugal — reconhecido pela universalidade dos homens e desfigurado pelos anseios de se marcar um ato que a história vai fixar ainda, há de ser comemorado sempre no seio da Comunidade Luso-Brasileira com o mesmo respeito e devoção que nos inspiram quando nos voltamos ao momento mais dramático da vida do maior dos portugueses, lembrando-nos de que o seu perdão custou “quatro mil réis para piedade”.

E todos os senhores conhecem o fato.

Camões, no calor de seus impulsos, numa rixa, fere um dos criados do Rei e, por isso, é condenado à prisão. O ofendido, Gonçalo Borges, sentindo que os ferimentos não lhe prejudicam, resolve perdoar ao grande poeta, pelo que, o Soberano lhe expede a “Carta de Perdão”, cobrando-lhe a multa citada.

E o incidente ocorreu no mesmo instante em que as ruas de Lisboa recebiam a Procissão do Corpo de Deus.

Não havia procissão que lhe modificasse os impulsos. Nem os mares. Nem as guerras. Nem os naufrágios. Nem os inimigos. Nem o Rei. Somente a poesia. Somente a Pátria. Somente o amor por elas, maior que o amor pelas mulheres que lhe encheram a alma, na satisfação do instinto.

Assim nós. Nada há de nos modificar os impulsos. Continuaremos sempre Comunidade Luso-Brasileira, tempos sem fim, na troca de experiências, na ânsia do serviço comum.

E a vida de Camões reflete estágios de grandeza e de miséria. Foi grande para viver e não menos grande para morrer. Mas o seu corpo inanimado, sem alma e sem verbo, desceu à vala comum.

Em vida, Camões foi o mais desprezado de todos os filhos de Portugal. Era o “cara sem olhos”, o “diabo”, ou o “trinca-fortes”. Foi boêmio em Coimbra, pisou o solo dos nobres, abateu-se na fome com os degredados. Fez da universidade um amplo depositário de seus conhecimentos humanísticos, distribuindo com os demais todo o saber de sua época, que guardava como ninguém. Partiu para o continente africano — por prazer ou por castigo, ninguém sabe. Mas ainda ali serviu à Pátria e lhe cantou os segredos.

Neste exílio gerou os Luziadas, que preferiu salvar, deixando perecer a mulher amada, quando de volta a Goa, no Rio Mekong, experimentou terrível naufrágio.

Em Goa, Camões é preso por dívidas. Solta-o o Vice-Rei, D. Francisco Coutinho. Mas a miséria lhe invade o ser e, abandonado por todos, fica em Moçambique, onde alguns amigos o descobrem, trazendo-o de volta a Lisboa.

Da África traz dois amigos que o acompanham até o fim. O escravo Jau e a febre mortífera. Ao som dos ruídos que significavam a queda de Portugal, na Batalha de Alcácer-Quibir, Camões despede-se da vida, “morrendo com a Pátria”.

Matam-no a febre e a Pátria possuída pelos espanhóis.

E hoje é Dia de Camões.

Símbolo da Raça Portuguesa. Obstinada, audaz, firme, rompendo os mares como quem busca novos caminhos que se acrescentam aos já palmilhados e que se fizeram pouco.

Camões é símbolo de cada português. Dos que permanecem na terra-berço e dos que no Brasil, somam mais de dois milhões.

Camões é símbolo de cada português que está nos Estados Unidos, e são mais de quinhentos mil. Camões é alma vivente nos 120 mil portugueses que vivem na França, dos 45 mil que estão na Argentina, de quantos se espalham do Ocidente ao Oriente, influenciando e contribuindo.

Camões, o português que venceu as fronteiras da Pátria, vive ainda com aqueles que buscam terras distantes e se fazem operários do progresso do mundo e não há ninguém que mais tenha-se prestado a este serviço que os portugueses.

Que continuem os portugueses a ser os mesmos operários do progresso do mundo. Que não lhes assalte o canto da sereia, obrigando-os a partir em destinos distantes da vocação de pureza e lealdade que sempre os caracterizou.

Não percam os portugueses o sentido poético de suas existências.

Não desfigurem a raça e nem mudem os caminhos eternos de sua presença no concerto das nações.

Continue Portugal sendo um oásis em meio ao deserto inumano de uma Europa vencida pelo peso dos séculos.

Seja Portugal, hoje e sempre, uma porta aberta aos que chegam e saem, sem reservas ou restrições.

Que não se abatam os portugueses pelos sons de uma nova “Alcácer-Quibir” e nem se deixem vencer pela febre que lhes invade o corpo, símbolo dos tempos que se fazem loucos.

Continue Portugal reverenciando o seu dia, na morte de Camões, semente que germinou na cova raza, brotando árvores, folhas e frutos que os ventos eternos abençoam e os raios inimigos não derrubam.

Que viva Portugal.

Que viva a raça portuguesa.

Que viva Camões, na memória, no sangue e no coração de todos os brasileiros e portugueses.”

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado João Clímaco.

O SR. JOÃO CLÍMACO (ARENA—PI) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, na qualidade de Coordenador da Bancada Federal da ARENA do Piauí, nesta Casa, não posso deixar de externar o meu júbilo cívico pela assinatura do Acordo Nuclear entre o Brasil e a Alemanha.

É de tão alto significado o contrato que acabamos de celebrar com aquele grande país, que já foi cognominado o “contrato do século” e que, por isso mesmo, provocou ciúmes em outras nações.

Todos os povos têm direito ao desenvolvimento — condição básica para a Paz. E não seria razoável, nem justo, cruzássemos os braços, ficássemos inertes, temerosos do que pudessem pensar governos estrangeiros a nosso respeito.

Somos suficientemente grandes, suficientemente maduros, para assinar convênios de tal envergadura.

No meu Estado, o Piauí, a repercussão foi das maiores. Em nome do Governador Dirceu Mendes Arcoverde, o Deputado Estadual Waldemar Macêdo, Líder da ARENA na Assembleia Legislativa, manifestou o regozijo pela assinatura desse contrato.

Assim, fazendo coro ao contentamento dos piauienses, fazendo coro com todos os brasileiros, desta tribuna saúdo o Sr. Presidente da República, o Sr. Ministro das Relações Exteriores, o Sr. Ministro das Minas e Energia, enfim, todos os responsáveis pelos destinos da Pátria, pela celebração do Acordo, cujos efeitos benéficos irão estender-se por gerações incontáveis. Mais tarde, todos poderão dizer com orgulho: nossos antepassados foram dignos do futuro!

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR (MDB—AC) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, antes mesmo do Brasil enviar suas tropas para a Europa, diversos setores nacionais já se dedicavam a amparar e ajudar os aliados que lutavam contra a dominação do mundo pelo totalitarismo fascista.

A tomada dos grandes seringais asiáticos, até então pertencentes aos ingleses, pelo Japão, ameaçou o mundo livre de um colapso mortal na produção e fornecimento de borracha, colhida de uma árvore levada do Brasil para aquela região pelos colonos de Sua Majestade Britânica.

O recurso, então, foi apelar para os imensos e apenas parcialmente explorados seringais nativos do Brasil, empregando-se em sua ocupação trabalhadores e verbas em quantidades apreciáveis.

Na defesa do superior interesse do Brasil, que se mesclava com a própria sobrevivência da liberdade no Mundo, imensos contingentes de trabalhadores, adultos de todas as idades, jovens aventureiros, famílias inteiras foram deslocadas para a Amazônia, cumprindo gigantesco programa oficial de extração do látex.

A grande maioria dos pioneiros que participaram da nova epopéia amazônica era composta de nordestinos, os quais abandonaram a caatinga e hábitos herdados dos ancestrais para enfrentar as condições inóspitas, terríveis e ameaçadoras do então chamado "inferno verde" — as matas virgens da Amazônia.

Somente Deus pode saber o número e os nomes dos que ficaram nas estradas ou tombaram ante a imensidão de dificuldades e perigos que cercou o caminho até os seringais nativos do Amazonas, Acre e Rondônia. Muitos morreram neste verdadeiro "front", de guerra que conflagrou e enlutou a Humanidade: arrancar e produzir a borracha vital para o esforço de sobrevivência da democracia.

Mereceram os pioneiros o título conferido pelo povo e pelo Governo do Brasil: "Soldados da Borracha".

Muitos discursos foram proferidos, promessas seguidas povoaram os sonhos dos heróicos desbravadores — mas pouco se foi além das intenções, úteis porém vazias de conteúdo ou de sinceridade.

Hoje, o Soldado da Borracha é quase sempre um pária.

Alquebrado pela idade, vencido pela ausência de apoio oficial, amargurado pela falta de reconhecimento efetivo, ele vive uma velhice bem diferente daquela prometida há 33 anos, quando foi deslocado e iludido com promessas e horizontes falsos.

Não podemos, em nome da justiça que norteia nossas palavras, culpar nenhum Governo em particular: o mal vem de longe e ainda não sensibilizou as autoridades que, talvez, desconhecem o fato de alguns Soldados da Borracha estarem reduzidos à mais completa miséria, numa terra que colheu seu suor e seu sangue em nome do fortalecimento e da sobrevivência da liberdade. Alguns dependem da caridade alheia para viver.

Em 17 de abril do ano passado, houve um raio de esperança para o Soldado da Borracha.

O novo Ministro do Trabalho e Previdência Social, Arnaldo Prieto, criou uma Comissão para "promover estudos necessários à adoção de medidas legais e administrativas indispensáveis a proporcionar amparo aos que, durante a Segunda Guerra Mundial, trabalharam nos seringais da Região Amazônica, contribuindo para o esforço de guerra e, por isso mesmo, conhecidos como "Soldados da Borracha", tendo em vista a situação em que os mesmos se encontram, atualmente".

Cedo, entretanto, esta esperança se transformou em angústia redobrada, com o desmembramento do Ministério do Trabalho e Previdência Social em duas Secretarias de Estado. Quem ficaria responsável pelo problema? O Ministério do Trabalho? Ou o Ministério da Previdência Social?

Já se passou mais de um ano desde a citada Portaria, que tomou o número 3.128.

O Grupo de Trabalho então criado perdeu-se na mudança ou pelo menos está aguardando livre trânsito na nova estrutura de algum dos Ministérios então criados.

Extra-oficialmente, comenta-se que a intenção do Governo — talvez inspirada em alguma deliberação do Grupo — seria dar amparo aos Soldados da Borracha através do FUNRURAL, mas nada foi revelado de positivo por nenhuma autoridade federal ou regional.

Quero crer, Srs. Congressistas, que o Grupo de Trabalho continue estudando o assunto para oferecer outra solução, mais digna do sofrimento e do respeito que nos merecem os Soldados da Borracha, hoje homens idosos e entregues ao desespero, ao mais profundo desalento.

Essa solução não atenderia às exigências da situação, principalmente porque a Lei Complementar nº 11, que criou o FUNRURAL, só beneficia os trabalhadores que permaneceram na zona rural até o dia 25 de maio de 1971; a maioria dos pioneiros, entretanto, já deixou os seringais e hoje está sobrevivendo quase milagrosamente nas capitais e no interior da Amazônia. Suas famílias e os herdeiros dos que morreram na guerra do látex aguardam desesperançados uma justa indenização pela perda de seus parentes.

Evitei, nesta oportunidade, mais do que nunca, deixar que a emoção ou a revolta atingissem minhas palavras. O quadro exposto é a realidade da luta e da situação dos Soldados da Borracha, que hoje vivem de migalhas, esmolas, da esperança de ver reconhecidos de fato e de direito seu drama e sua luta heróica.

Para tanto, contam que o Governo não esqueça as palavras constantes da Portaria que criou, no ano passado, o Grupo de Trabalho então subordinado ao Ministério do Trabalho e Previdência Social:

"Agora, o Governo Geisel, sabendo das dificuldades que vêm passando os trabalhadores, resolveu tomar providências visando a amparar aqueles que ficaram conhecidos como Soldados da Borracha."

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jerônimo Santana.

O SR. JERÔNIMO SANTANA (MDB—RO— Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, formulo veemente apelo ao Sr. Presidente Ernesto Geisel para que S. Ex^a determine providências objetivando terminar com as arbitrariedades de que são vítimas os colonos de Espigão D'Oeste, no Território de Rondônia. Para surpresa nossa, o Sr. Secretário de Segurança Pública do Território ordenou a prisão de onze (11) colonos de Espigão D'Oeste, no dia 23 último, trazendo-os para Porto Velho e entregando-os à Polícia Federal, que mantém todos presos e incommunicáveis, apesar das gestões de seu advogado, que não tem sequer acesso a um caricato inquérito secreto a que procedem, presidido por autoridade incompetente, o Sr. José Roberto Grava Brasil. Tudo numa fabulosa montagem, seguida de sucessivas represálias ao Povo de Espigão D'Oeste. Além da prisão arbitrária desses onze (11) colonos, registre-se que eles inexplicavelmente são mantidos incommunicáveis na Polícia Federal. Tanto os presos como as peças do inquérito constituem segredo. E ainda ameaçam prender outras pessoas em Espigão do D'Oeste. Uma verdadeira caça às bruxas.

Sr. Presidente, as perseguições policiais à população de Espigão D'Oeste, que são comandadas no Território pelo Sr. Sílvio Gonçalves de Farias e pelo Sr. Arthur Carbone Filho, ainda lamentavelmente na Secretaria de Segurança, apesar da substituição do Governador, tiveram início em 28 de abril passado, conforme nossos pronunciamentos na Câmara Federal, denunciando amplamente as ocorrências.

Aquelas perseguições foram denunciadas pelos jornais de Porto Velho, que as denominou de "Massacre de Espigão D'Oeste". As manchetes são expressivas:

Violência policial aterroriza Espigão D'Oeste — jornal O Guaporé.

— Os piores momentos de um povo — jornal **O Guaporé**, 4-5-75.
 — Espigão D'Oeste — Georges Charles Coutinho Explica Massacre — jornal **O Guaporé**.

— Os piores momentos de um povo. Tenente PM comandou massacre em Espigão D'Oeste — jornal **O Guaporé**.

— Quando o crime usa farda — **O Estado de Rondônia**, 8-5-75.

— Melhorança contesta acusações. Os recentes desmandos da Polícia em Espigão D'Oeste foram produtos da sistemática campanha de intimidação que o INCRA, por seus responsáveis no Território, vem implantando — **O Guaporé**, 16-5-75.

Sr. Presidente, as agressões policiais à população do Espigão D'Oeste foram amplamente denunciadas à Nação e à população do Território. Os policiais foram despedidos e aqueles mais diretamente vinculados à execução das ordens emanadas do Sr. Arthur Carbone Filho tiveram facilitada a fuga, talvez para não contarem toda a verdade em depoimento perante a Justiça. O processo-crime correspondente talvez seja mais uma simulação no Território, como arte de esconder criminosos. As prisões de colonos e chefes de famílias que daquela vez se fizeram foram corrigidas por ordem de **habeas corpus**.

Sr. Presidente, a prisão dos onze (11) colonos em Espigão D'Oeste, no último dias 23, e sua manutenção incomunicável na DPF de Porto Velho, é mais uma faceta das arbitrariedades que o Sr. Sílvio Gonçalves de Farias comanda contra a indefesa população de Espigão D'Oeste. A verdade é que o Sr. Secretário de Segurança Pública do Território precisa responder a processo-crime por abuso de autoridades.

Sr. Presidente, a criminalidade em Rondônia assume aspecto dramático, pois a Polícia não instaura inquérito contra os verdadeiros criminosos e dá fuga a policiais que praticam massacres, como o de Espigão D'Oeste e deixa os jagunços agirem livremente na Vila de Rondônia. Tudo fica ainda mais sério quando se sabe que o Sr. Joaquim Luiz de Araújo, assassino de Wilmar Pereira de Melo, teria sido assassinado na Penitenciária de Porto Velho. Veja-se, portanto, que aos policiais autores do Massacre se deu fuga. O criminoso, que poderia revelar o nome do mandante do assassinato de "Gaúcho", foi também assassinado, e agora se voltam as arbitrariedades contra os colonos de Espigão D'Oeste, com prisões inexplicáveis, com cerceamento até ao advogado, Dr. José Itamar Moreira Dantas, que não teve acesso ao inquérito. Toda espécie de arbitrariedades estão praticando. Os colonos são presos pela Polícia Territorial e levados para a Polícia Federal.

Sr. Presidente, é interessante a história de Espigão D'Oeste: dão fuga aos policiais responsáveis pelo massacre de abril e voltam a prender agora aqueles mesmos colonos que foram vítimas do massacre, numa atitude de represália.

Esta é a denúncia que formulo ao Sr. Presidente da República e ao Sr. Ministro da Justiça. Para que conste dos Anais, leio o relatório que a respeito fez o Dr. Edson Tavares:

"RELATÓRIO EM SÍNTESE DOS ACONTECIMENTOS OCORRIDOS EM VILA ESPIGÃO D'OESTE, COMO CONSEQÜÊNCIA DA PRESENÇA POLICIAL, CUJA MISSÃO PRECÍPUA ERA PRESERVAR A ORDEM NA VILA:

1. LÚCIA TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS, brasileira, casada, 27 anos de idade, residente e domiciliada em Vila Espigão D'Oeste, DIRETORA da Escola Integrada 7 de Setembro, ia presidir uma Reunião de Pais e Mestres no dia 28-4-75, às 13:00 horas na referida Escola — que fica em frente à Delegacia de Polícia local — e, para tal, inúmeros pais acompanhados de seus filhos já se encontravam à porta da escola esperando-a para iniciar a Reunião. Na presença de seus familiares, os homens (a grande maioria velhos) foram agarrados pelos policiais recém-chegados à Vila, que os espancaram e os levaram para a frente da Delegacia fazendo-os tirar as camisas e deitarem-se no chão, ali passando várias horas de rosto para o sol, após o que, eram obrigados a fazer uma série de bárbaros exercícios, dentre os quais recorda:

fazer "apoio" 50 vezes cada um dos homens que lá se encontravam, passar deitado arrastando-se por baixo de uma cerca de arame farpado, catar grama com as unhas, extrair do chão grama com os dentes, rodar em pé, com o dedo indicador apoiado no chão, 50 vezes para a direita e idem para a esquerda, exercícios estes sempre acompanhados de chutes dos policiais, coronhadas de revólver e baques violentos de cacetetes e culatras de Mosquetões; ajudando os policiais se encontrava um ÍNDIO da tribo dos Suruis, que, fardado como policial, espancava com cacetetes, obrigando os homens a humilharem-se diante de si; todos estes exercícios, espancamentos e humilhações, os homens sofreram em baixo da Bandeira Nacional que se encontrava hasteada na Delegacia de Polícia. Presenciou idêntico tratamento a aproximadamente 80 a 90 pessoas que, após os "exercícios" eram recolhidos ao xadrez. Viu os policiais baterem e intimidarem inúmeras crianças nas ruas da Vila, bem como viu serem detidos os menores GERSON CAMILO PEREIRA, OSMAR ARCANJO SOARES de 11 anos de idade, que ficou ajoelhado mais de 2 horas na frente da Delegacia sendo várias vezes chutado e, o menor JOSÉ PEDRO de 14 anos de idade, que levou violento baque com a culatra do mosquetão, tendo fraturado costelas, passando a partir daí a vomitar sangue. Encontra-se atualmente internado em hospital de Vila de Cacoal; a tudo presente encontrava-se o comandante daquela "operação", o Ten. PM. GEORGES, da Guarda Territorial, destacado em Vila Rondônia, que comandava policiais estranhos ao destacamento da Vila Espigão D'Oeste. Difamaram e ofenderam profundamente todas as mulheres da Vila chamando-as em altos brados de PROSTITUTAS, de ÉGUAS, de mulheres de covardes e cornos. Fazendo ver ao Ten. GEORGES que o que os policiais estavam praticando era um crime, respondeu-lhe o Tenente que não considerava assim e, que aquilo, era uma "simples LICÃO DE MORAL QUE ESTAVA APLICANDO ÀQUELES CACHORROS, MUITO COMUM EM SÃO PAULO, SIMPLES EFEITO PSICOLÓGICO". Vendo da Escola as atrocidades cometidas, sentiu-se mal, bem como as outras professoras e mães de alunos que lá se encontravam. A depoente encontra-se em princípio de aborto, bem como a professora ANA DA SILVA, apresentando-se as demais professoras gestantes completamente traumatizadas. Várias pessoas, inclusive gestantes e uma mãe com filho de 4 meses, encontra-se até o presente momento refugiados no mato.

2. JOSÉ ELEUTÉRIO DOS SANTOS, brasileiro, casado, 26 anos de idade, barbeiro e padeiro de profissão, residente e domiciliado em Vila de Espigão D'Oeste, estava em sua Barbearia às 2:00 horas da tarde, quando chegaram 4 policiais e o prenderam sem motivo algum, obrigando-o, sob ameaça de revólveres e mosquetões, a correr descalço várias vezes quase toda a extensão da rua principal da Vila, juntamente com mais 4 companheiros; ao terminar a corrida, justamente em frente a sua barbearia derrubaram-no e o espancaram violentamente, chegando quase a perder os sentidos; um policial moreno baixo, que reconhece se o ver novamente, bateu-lhe violentamente com o revólver nas costas, local em que aparece nitidamente o desenho do revólver no hematoma provocado pelo baque; o mesmo policial bateu-lhe com cacetete na omoplata, abrindo ferida no local. Foi levado quase sem sentidos para a Delegacia de Polícia e, na frente da mesma, foi obrigado a ficar deitado várias horas no chão com os olhos voltados para o sol, com vários policiais em oportunidades diversas pisando em seu peito e batendo com revólveres em sua barriga; o mesmo tratamento foi dispensado a quase todos os detidos pela polícia; mesmo equimoseado e com o corpo todo doído, foi obrigado a fazer uma série de exercícios, entre os quais, tirar grama do solo com as

unhas, passar rastejando por baixo de uma cerca de arame farpado, fazer "apoio" 50 vezes, apoiar-se no dedo indicador e girar sobre o mesmo 50 vezes para a direita e 50 vezes para a esquerda, e mais outros exercícios; ao menor erro na execução de cada um desses exercícios, era alvo de chutes e pancadas com cacetetes o que também aconteceu com todos os outros detidos pela polícia; calcula que entre 80 a 100 pessoas foram vítimas do mesmo tratamento policial. Somente mulheres permaneceram nas ruas enquanto os policiais agiam, desrespeitando-as constantemente ao chamarem de prostitutas e esposas de covardes e cornos;

3. Joaquim Alves Pereira, brasileiro, 24 anos de idade, residente e domiciliado em Vila de Espigão D'Oeste, encontrava-se doente na janela de sua residência quando chegou o Ten. Georges e mais 3 policiais estranhos ao destacamento da Vila, que o prenderam e o levaram sem motivo para a Delegacia local em que foi obrigado a fazer vários exercícios ultrajantes sempre apanhando chutes de vários policiais até que desmaiou vítima de uma violenta pancada no estômago; Viu mais de 60 pessoas fazendo idênticos exercícios e serem espancados ao mesmo tempo; Ao ser recolhido ao xadrez viu um índio conhecido como João Surui, fardado e armado que dirigia os trabalhos de recolhimento dos detidos ao xadrez, tendo inclusive espancado um ancião cujo nome não sabe e que se encontrava preso; Presenciou a chegada na polícia de um menino de aproximadamente 13 anos, que depois soube chamar-se José Pedro, tendo este, após a prática de todos os "exercícios", recebido violento baque com a culatra de um mosquetão, estando atualmente internado em hospital de Cacoal com as costelas quebradas e vomitando sangue; Viu aproximadamente de 100 a 120 pessoas fazendo os exercícios, tendo a grande maioria sido espancada durante os mesmos.

4. Josias Vestfália, chegou do mato com seu irmão Laurindo Vestfália e mais 12 companheiros, e, ao entrarem na Vila foram presos sem motivo algum e obrigados a irem para a Delegacia de Polícia abaixo de pancadas e improperios e, lá chegando foram obrigados a fazer uma série de exercícios indignos, tendo inclusive o depoente efetuado todos os exercícios com um bacio na cabeça e sendo constantemente espancado; Assistiu quando cortaram o cabelo de Elias Brandt com um punhal; Além de espancarem seu pai de 54 anos de idade e mais 3 irmãos seus viu várias crianças apanharem, estando uma delas internada em hospital de Vila de Cacoal com fratura nas costelas; Para o mesmo hospital se dirigiram seu pai e irmãos a fim de se medicarem das equimoses sofridas; Sabe que muitas pessoas ainda se encontram refugiadas no mato com medo de serem vítimas das atrocidades cometidas pelos policiais, inclusive mulheres gestantes.

5. Emílio José Possmoser, brasileiro, casado, 51 anos de idade, residente e domiciliado em Vila de Espigão D'Oeste, saiu de sua residência que fica a 4 km para dentro do mato, para assistir com sua esposa e filhos à Reunião de Pais e Mestres na Escola 7 de Setembro e, lá chegando, foi preso e obrigado a fazer exercícios forçados na frente da Delegacia de Polícia sendo chutado enquanto efetuava alguns deles, tendo inclusive recebido forte baque na omoplata com a culatra de mosquetão estando até hoje sem poder mover o braço; Foi obrigado a carregar nas costas (e andar de "gatinhas") a várias pessoas; Viu várias pessoas serem espancadas enquanto fazia os exercícios determinados pelos policiais sob os olhares do seu comandante, que posteriormente soube chamar-se Ten. Georges; Sabe que os policiais levaram presos 3 pessoas para Vila Rondônia, tendo uma delas, Elias Brandt, sido violentamente espancado por vários policiais.

6. Dilsa Camilo Pereira, brasileira, casada, 37 anos de idade, residente em Vila de Espigão D'Oeste soube que seu filho Gerson Camilo Pereira estava preso na Delegacia de Polícia e para lá incontinenti dirigiu-se e, em lá chegando, viu seu filho menor ser espancado por policiais que não pertenciam ao destacamento da Vila, tendo recebido violenta pancada de mosquetão nas costas, adoecendo em consequência deste baque, havendo necessidade de receber tratamento médico em Vila de Cacoal; Pensando que a prisão de seu filho havia ocorrido por falta de documentos, foi até sua casa, apanhou o documento de identificação do filho e apresentou-o ao Ten. Georges, tendo sido ameaçada de prisão; Assistiu os policiais cortarem cabelos de pessoas com punhal, como ocorreu com Elias Brandt, viu pessoas idosas serem obrigadas a fazer "apoio" 50 vezes e inúmeras pessoas serem obrigadas a tirar grama do solo com os dentes; Viu o ancião conhecido na Vila pela alcunha de Paraná, ser obrigado a fazer o "apoio" e não conseguindo, dado a sua idade, foi chutado por dois policiais de ambos os lados; O Tenente da Polícia comandava todos os trabalhos policiais afirmando publicamente que estavam dando apenas "uma lição de moral nesses cachorros"; Insultaram em altas vozes todas as mães de família da Vila, as esposas e mães dos espancados, as moças que passavam, chamando-as de prostitutas, éguas e filhas da ...; Que com esta demonstração de barbarismo demonstrada pela polícia acabou-se a tranquilidade existente na Vila.

7. Ana da Silva, brasileira, casada, Professora da Escola 7 de Setembro, residente e domiciliada em Vila de Espigão D'Oeste, encontrava-se na referida Escola esperando o início da Reunião de Pais e Mestres, viu todos os Pais que ali estavam com o mesmo propósito, serem presos e levados para a Delegacia de Polícia, que fica em Frente à Escola e lá serem selvagemmente espancados; Em consequência disto, viu a Diretora da Escola e várias Senhoras desmaiarem e, gestante como se encontra, desmaiou também, sofrendo trauma que ocasionou um princípio de aborto. Tenente Georges comandava as violências que se executavam em baixo da Bandeira Nacional em flagrante desrespeito ao símbolo pátrio; Sabe que outra professora da Escola, Isabel da Silva, encontra-se em estado pós-operatório e, em consequência dos traumas, agravou-se seu estado de saúde, achando-se em hemorragias constantes.

8. Além das já citadas vítimas da violência policial, enumeramos outras, dentre as dezenas de pessoas vilipendiadas em seus direitos e dignidade, também espancados e obrigados à prática de atos desumanos e contrários à sua vontade: Antonio Bispo de Souza, brasileiro, casado, 43 anos de idade, José Soares da Mota, brasileiro, casado, 51 anos de idade, João Antonio da Silva, brasileiro, casado, 28 anos de idade, Manoel Antonio Sobrinho, brasileiro, casado, 52 anos de idade, Laurentino Ferreira da Paz, brasileiro, solteiro, 22 anos de idade, Adolfo Vindeler, brasileiro, casado, 25 anos de idade, Elias Brandt que seguiu preso após violento espancamento e José Rodrigues de Miranda Filho, brasileiro, casado, com 57 anos de idade, sendo este último selvagemmente espancado, apesar de sua idade, de mosquetão, em seu peito e costas, por várias vezes.

Colhendo pessoalmente e "in loco" os dados já citados, tem o presente relatório a finalidade de alicerçar a posterior representação em Juízo, em defesa da Garantia dos Direitos Individuais do Homem, profundamente vilipendiados em Vila de Espigão D'Oeste.

Vila de Rondônia, 01 de maio de 1975

Edison de Oliveira Tavares

Advogado

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Antunes de Oliveira.

O SR. ANTUNES DE OLIVEIRA — Sr. Presidente, Srs. Congressistas.

Quero, hoje, falar sobre o acordo nuclear Brasil-Alemanha. Em geral, gostamos, quase sempre, de criticar e esquecemos de dar uma palavra de aprovação devida, necessária, justa. Está, aqui, portanto, a minha palavra de apoio ao ato do Governo deliberando se assinasse especial acordo.

Tomo a liberdade de transcrever comentários, notas, notícias de mais de um órgão da Imprensa, quando assinalam o significativo evento.

Ei-lo, então, destemido, altivo, intrépido, valoroso. Quem é este? Não é outro, senão o gaúcho, o brasileiro Ernesto Geisel, que como Presidente da República determinou se assinasse o oportuno acordo nuclear entre nossa Pátria e a Alemanha. O Presidente Geisel não se deixou levar nem pelas pressões nem pelas impressões de outros países metedidos. Sobranceiro, teimoso, arriscando incomodar aos Estados Unidos e à Rússia (e mais que fosse), ei-lo — o Presidente — agindo para o bem do Brasil, ao se estabelecer entendimentos, para uso pacífico, através de um singular acordo nuclear entre os dois países amigos. Merece aplausos o Presidente Geisel, seus Ministros, seus Assessores, seus funcionários — todos que cooperaram para o Brasil, soberano como deve ser, sem tutela, tomasse a posição digna de nossa história e do nosso temperamento e civismo. Que o Itamarati, inclusive, saiba que a Oposição, que o Congresso Nacional, vibram com a atitude do nosso País, em firmando, com a Alemanha, o acordo nuclear, ontem assinado.

O *Correio Braziliense*, em 25-6-75, à página 5, diz:

**"As pressões continuam
mas Azeredo da Silveira
segue hoje para Bonn"**

"Com a segurança característica de quem sabe em que terreno está pisando, o chanceler Azeredo da Silveira afirmou, ontem, que o texto final do acordo nuclear com a Alemanha não sofreu qualquer alteração e que as pressões classificadas por ele próprio como "impertinentes" de maneira nenhuma impediriam a assinatura do documento no dia 27 em Bonn, para onde segue hoje de manhã.

Como muitos observadores internacionais insistem em assinalar que o Brasil pode não estar ainda necessitado de tecnologia nuclear, essa pergunta surgiu de novo em conversa do ministro brasileiro com os jornalistas ontem. A saída de Silveira foi considerada imediata e oportuna: "O Brasil é quem deve ser o juiz de suas necessidades".

O governo norte-americano, por sua vez, já deixou claro, segundo observam fontes da delegação brasileira, que não deseja mais o debate público do assunto."

O *Jornal de Brasília*, de 25-6-75, em sua primeira página, escreve:

"O Brasil mais perto do acordo nuclear"

Pedro Redig de Campos

Enviado especial do *Jornal de Brasília*

Pelas declarações feitas, ontem, durante o vôo que levou a delegação brasileira de Abdijan, capital da Costa do Marfim, para a Alemanha, o chanceler Azeredo da Silveira deu a entender que a dimensão do documento de cooperação nuclear, que será assinado amanhã com o ministro das relações exteriores, Hans Dietrich Genscher, será suficientemente abrangente para impedir que as pressões norte-americanas — no momento bastante inexpressivas — possam prejudicar o futuro do programa nuclear brasileiro.

O ministro Silveira, com essas afirmações, põe de lado as indagações sobre a possibilidade do Executivo norte-americano estar realizando gestões para convencer a Alemanha de não firmar o acordo com o Brasil. Essa questão já está, inclusive, abandonada,

desde que o próprio Henry Kissinger, em recente comunicado à Secretaria de Estado brasileira, há menos de 48 horas, garantiu que Washington concordava com os termos do acordo, pois seriam cumpridas as exigências de salvaguardas internacionais. Elas impedem a futura utilização do potencial das oito usinas, que serão instaladas até 1990, para fins que não sejam exclusivamente pacíficos.

Até o próprio editorial do *New York Times*, de ontem deixa claro que não há mais pressões, quando no primeiro parágrafo começa dizendo que "a administração Ford falhou aparentemente por não ter convencido o governo da Alemanha Ocidental que os Estados Unidos vêem um grave precedente no fato de Bonn vender ao Brasil indústria e tecnologia nuclear completa que irá permitir, tanto a produção da bomba atômica como de eletricidade".

Essa última tentativa da imprensa norte-americana, que desde o início do mês dedicou um razoável número de linhas na campanha — cujos principais interessados eram muito mais os industriais do que o Governo — para tumultuar as negociações agora já totalmente concluídas, já não produz, nos meios diplomáticos, os mesmos efeitos que tiveram os pronunciamentos de senadores e outros editoriais desse mês de junho.

Do lado brasileiro, o ambiente agora é de alívio na véspera da assinatura do acordo nuclear. O ministro Azeredo da Silveira garantiu ontem, antes de desembarcar em Frankfurt, de onde tomou um helicóptero até a capital, Bonn, que "não há mais pressões e sim uma vontade clara do Brasil e da Alemanha" em concluir com a assinatura — a primeira etapa do acordo. Ao contrário do que foi assinado com os Estados Unidos, resultando na (ainda em montagem) usina de Angra dos Reis, este prevê uma transferência crescente de tecnologia que deverá implicar, posteriormente, na chance de fabricação de reatores nucleares nacionais.

O chanceler brasileiro chegou a afirmar, quando estava ainda no avião que o levou até o território Alemão, que "os Estados Unidos devem ter entendido que o Brasil está tratando do seu desenvolvimento", ao mesmo tempo em que fazia questão de dizer que "nosso País merece respeito e deve ser respeitado". Na sua opinião, o acordo nuclear representa um salto industrial dos mais importantes para o nosso País, comparável às épocas em que se consolidaram os programas de energia hidroelétrica e siderurgia. Para citar as palavras exatas de Silveira: "O ponto de partida para um outro estágio maior de desenvolvimento".

Definido, numa primeira etapa, basicamente como o "acordo quadro" (como o classificavam os diplomatas) que iria fixar as diretrizes de cooperação entre o Brasil e a Alemanha no campo nuclear, o documento que será assinado amanhã às 10 e 45, no gabinete de Hans Dietrich Genscher, passa a ter uma maior complexidade do que se espera e, por isso mesmo, é classificado como "bastante abrangente". Isso faz parecer que o acordo deverá conter especificações suficientes para definir claramente todos os detalhes que envolvem as fases de pesquisa do urânio, enriquecimento, montagem das usinas, processamento, geração de energia e o seu reaproveitamento.

O próprio chanceler Azeredo da Silveira deu um certo ar de mistério ao acordo quando afirmou que "há muito mais coisas do que se espera". Os cuidados da numerosa delegação brasileira são bastante acentuados e a presença do ministro Shigeaki Ueki, do presidente da NUCLEBRÁS, Paulo Nougiera Batista, além de outros como Mário Bhering, da ELTROBRÁS, faz supor que serão acertadas todas as etapas para a realização do programa de coordenação Brasil-Alemanha."

Diz, ainda, o mesmo jornal:

"Chanceler viaja para assinatura do Acordo"

"ABIDJAN, 24 (FEICHAS MARTINS, enviado especial) — O Chanceler Azeredo da Silveira afirmou ontem, na véspera de seu embarque para Bonn, que tudo vai bem com o acordo de cooperação nuclear entre o Brasil e a Alemanha.

Apesar das pressões feitas pelos Estados Unidos e pela União Soviética contra a assinatura do documento, no início das negociações germano-brasileiras, o Chanceler brasileiro manifestou-se tranqüilo.

Nas últimas horas, o Governo norte-americano manteve contatos com o Chanceler Silveira manifestando sua intenção de apoiar o acordo, por considerar que os debates que vêm sendo feitos sobre o assunto não devem ser alimentados, por serem prejudiciais ao bom relacionamento entre os dois países.

O próprio Chanceler Azeredo da Silveira disse que as críticas surgidas com a assinatura do acordo não chegaram a ser impertinentes, e se o tivessem sido o Brasil não as teria aceito.

Silveira destacou a importância do acordo que assinará em Bonn no dia 27, salientando que as perspectivas de cooperação entre o Brasil e a Alemanha, em muitos outros setores são as melhores possíveis, tendo em conta os laços de amizade existentes entre os dois países."

O **Correio Braziliense**, de 26-6-75, à página 2, transcreve:

"O ACORDO SAI AMANHÃ

O chanceler Antonio Azeredo da Silveira já se encontra, desde ontem, em Bonn, para uma visita oficial de dois dias à República Federal Alemã, ocasião em que será firmado o acordo de cooperação nuclear.

O acordo, anunciado há algumas semanas, e que provocou tantas críticas, particularmente norte-americanas, por temerem os Estados Unidos que se renove a experiência indiana, que construiu a sua bomba atômica a partir de tecnologia e instalações industriais que lhe foram vendidas pelo Canadá, será firmado amanhã, pela manhã, pelo Chanceler brasileiro e por seu colega alemão, Hans Dietrich Genscher.

A assinatura do Acordo de cooperação nuclear representa uma vitória incontestável da diplomacia brasileira e abrirá amplas perspectivas para o desenvolvimento do Brasil, agora com a colaboração de tecnologia sofisticada.

Quanto às preocupações norte-americanas, informa-se que a República Federal Alemã adota, agora, precauções maiores e impõe ao Brasil, no documento a ser assinado amanhã, cláusulas contratuais mais severas que as previstas pelo Tratado de Não Proliferação Nuclear."

O **Diário de Brasília** em sua página nº 2, comenta:

"ACORDO NUCLEAR

O Brasil na era tômica: Silveira já está em Bonn

BONN — O ministro das Relações Exteriores do Brasil, Antônio Azeredo da Silveira, chegou ontem a Bonn para assinar o controvertido Tratado de Ajuda Nuclear com o governo da Alemanha Ocidental.

Azeredo da Silveira foi recebido por seu colega alemão, Hans-Dietrich Genscher, iniciando conversações que se prolongarão até amanhã, a respeito dos laços que unem a Alemanha Ocidental com o Brasil.

O chanceler brasileiro e Genscher abraçaram-se no Aeroporto de Colonia-Bonn e a comitiva de recepção era bastante numerosa, o que realça a importância concedida por Bonn à visita e à assinatura do Pacto Nuclear.

Azeredo da Silveira assinará o Pacto na sexta-feira. Através desse acordo a Alemanha Ocidental fornecerá ao Brasil equipamentos e tecnologia para a produção de combustível nuclear. Alguns setores norte-americanos criticaram o Pacto, alegando que facilita ao Brasil a Tecnologia necessária para desenvolver armas nucleares, violando o Tratado de Não Proliferação de Armas Nucleares.

O ministro brasileiro reunir-se-á com o chanceler alemão ocidental, Helmut Schmidt, antes da assinatura do Pacto, segundo informou o governo de Bonn.

Além de suas conversações com Genscher, Azeredo da Silveira também conferenciará com outros três ministros alemães, Hans Appel, das Finanças; Egon Bahr, da Cooperação Econômica, e Hans Matthoeffler, da Pesquisa e Tecnologia.

Numa entrevista coletiva à imprensa concedida ontem, Schmidt refutou as críticas de políticos norte-americanos ao Pacto Nuclear e acusou interesses comerciais norte-americanos de estimular a controvérsia.

Schmidt também frisou que o governo dos Estados Unidos não fez "uma só crítica" à negociação, acrescentando: "Devemos presumir que não é de primordial importância para a administração do presidente Gerald Ford".

O Pacto prevê a cooperação bilateral do uso pacífico da energia nuclear, desde a extração de urânio até a eliminação de substâncias radioativas, com a indústria alemã ocidental fornecendo reatores nucleares e tecnologia.

Antes de começar a entrega de reatores e tecnologia, o Brasil deverá firmar um acordo de controle com a Agência Internacional de Energia Atômica, comprometendo-se a não usar a tecnologia nuclear para armas."

Srs. Congressistas, esta Casa deve rejubilar-se pelo acordo assinado, fruto da perspicácia do Presidente Ernesto Geisel e da inteligência dos cooperadores do Governo.

Acordo de tão alto significado deve ser divulgado em todo o Brasil, inclusive entre os estudantes do interior e das capitais. Divulgação basta, bem feita, penetrante.

Aproveitando o ensejo, venho, mais uma vez, clamar ao Presidente da República e aos Ministros respectivos, a fim de que se corra, com urgência urgentíssima, no socorro competente, intenso, aos meus compatriotas da Amazônia — brasileiros atingidos pela enchente do imenso rio Amazonas e seus afluentes. Socorro ao Estado do Amazonas; socorro aos seus municípios vítimas das enchentes, inclusive Coari, Careiro, Manacapuru, Uricuritiba.

Que a FAB, que as companhias de navegação, que quaisquer equipamentos de transporte, possam levar carinho, socorro, alimentação, remédios, roupas e recursos financeiros aos meus representados, aos meus patricios feridos pela grande intempérie, pelas águas fortes da imensurável bacia hidrográfica. **(Muito bem! Palmas.)**

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Ari Kffuri.

O SR. ARI KFFURI (ARENA—PR) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, no momento em que a ARENA de meu Estado se prepara para a renovação de seus diretores, já com suas chapas registradas, obedecendo à Lei Eleitoral, vejo com indizível cuidado que em muitos municípios do Paraná ocorrem dissensões capazes de enfraquecer o Partido.

Ocorre-me que o diálogo na democracia é uma necessidade e, muitas vezes, a divergência de opinião um mérito, quando fica no campo filosófico e se enquadra na procura de melhores soluções.

Mesmo aqui, ao longe, não perco de vista, que em muitos Municípios interesses outros estão em jogo, podendo dar novo sentido a essa eleição interna, que é onde irá alicerçar-se o Partido para enfrentar as urnas em 1976.

É com o pensamento voltado para a grandiosidade da tarefa que nos espera no próximo ano e para as dificuldades que teremos ao enfrentar um adversário que saiu fortalecido do último pleito, que venho, desta tribuna, fazer um apelo aos meus correligionários do Paraná.

Uma eleição se ganha com união, com trabalho, com confiança nos postulados do partido e com a certeza de um bom trabalho de equipe.

Ninguém ganha eleição sozinho, como ninguém vence pleito trazendo à tona assuntos que não dizem respeito à realidade do momento. Principalmente nós, que representamos o pensamento do Governo. Temos na Chefia do Executivo o Presidente Geisel, que

vem empregando o melhor de seus esforços, juntamente com seus Ministros e outros auxiliares, para ir ao encontro do interesse nacional.

Temos no Paraná o Governador Canet Júnior, procurando, num regime de austeridade administrativa, atender à demanda de um Estado que cresce dia-a-dia.

Vemos, no panorama de trabalho, quer nos órgãos federais, quer nos órgãos estaduais, uma vontade de atender, de fazer, de cumprir objetivos.

A nós, políticos, cabe dar a cobertura necessária a essa tarefa, o que só se faz com união, trabalho, arestas aparadas, com o reconhecimento, por parte dos verdadeiros líderes, da necessidade de um esforço, junto ao eleitor, que, mais do que nunca, precisa ser elucidado.

Exemplo do que digo acaba de nos ser dado pelos arenistas de Curitiba que, depois de várias *démarches*, registraram para o Diretório Municipal uma única chapa, capaz de conduzir o eleitor às urnas com segurança, sem divisões prejudiciais.

Eis o porquê de meu apelo aos meus correligionários do Paraná.

Unindo-nos em torno dos ideais do Movimento de 1964, poderemos, com uma só força, mostrar a pujança do Partido, a segurança de quem nos governa e a certeza de que estamos trilhando o caminho certo.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Benedito Canellas.

O SR. BENEDITO CANELLAS (ARENA—MT) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, Rondonópolis é um dos mais prósperos centros sócio-econômicos do leste mato-grossense. Tratando-se de município jovem, marcado por fortes esperanças e vivendo uma palpitante atualidade, esta comuna representa para o quadro moderno das nossas administrações municipais um exemplo inequívoco de operosidade e dinamismo.

Dispondo de apreciável força de trabalho rural, converteu-se Rondonópolis numa forja de trabalho pertinaz, cujo povo sempre teve seus ideais voltados para Mato Grosso e para o Brasil.

Com aproximadamente cem mil habitantes, expressando um índice majoritário de moços, esse importante núcleo de riquezas agropastoris reivindica, em termos de prioridade, a construção, para o INPS, de uma sede própria, medida que deve ser considerada urgente da parte do Ministro da Previdência Social.

O problema aqui levantado fundamenta-se em argumentos facilmente comprovados, porque, sem dúvida, Rondonópolis identifica-se como uma comunidade rigorosamente obreira, prestando considerável colaboração ao Estado e ao País, no que tange à arrecadação dos diferentes tributos fiscais.

A edificação de prédio próprio nesse município atenderia a razões improrrogáveis, porque viria atender a um justo e veemente apelo coletivo. Considere-se, sobretudo, que as precárias instalações atuais constroem os contribuintes e colocam mal o próprio espírito assistencial do INPS.

O Ministro da Previdência e Assistência Social, Sr. Nascimento e Silva, tem-se revelado, ao lado de outros eminentes colaboradores do Governo, um abnegado servidor da Nação. Administrando sua Pasta, o Ministro Nascimento e Silva, em sucessivas manifestações, tem demonstrado — numa fiel interpretação da orientação do Sr. Presidente da República — o mais vivo empenho em equacionar e resolver a problemática da assistência em massa. Promovendo franco desdobramento à sua ação ministerial, o Sr. Nascimento e Silva busca, na verdade, a humanização de nossa coletividade assalariada, de modo a facultar-lhe segurança doméstica ou equilíbrio familiar.

No instante em que me congratulo com o ilustre Titular da Previdência no Brasil, venho encaminhar-lhe a solicitação, que faço em nome do povo de Rondonópolis, sobre a imediata necessidade da construção, ali, da sede do INPS.

O preclaro Titular dessa Pasta conhece a paisagem humana brasileira e, homem de Estado, altamente sensível, irá, certamente, acolher meu apelo, pelas características nitidamente solidárias de que se reveste.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Tarcísio Delgado.

O SR. TARCÍSIO DELGADO (MDB — MG) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, há seis anos que vem sendo realizado o Encontro Científico dos Estudantes de Medicina (ECEM), sendo que o primeiro ECEM deveu-se à iniciativa de estudantes da Bahia, em 1969. Embora o primeiro ECEM tivesse característica regional, as perspectivas foram tão amplas que permitiram que o segundo ECEM fosse em Fortaleza, em 1970. Alicerçado nos mesmos princípios, Manaus foi escolhida para sede do terceiro ECEM, em 1971. Em 1972, por ocasião do IV ECEM, em Campo Grande (MT), onde compareceram 35 entidades representativas estudantis de escolas médicas, reafirmou-se o interesse destes universitários em discutir o aprimoramento da formação médico-profissional brasileira e consagrou-se, assim, um âmbito nacional para o Encontro, o que justifica a denominação ECEM-Brasil. O contagiante entusiasmo dos participantes deu tal força ao Encontro que permitiu a realização, em 1973, do V ECEM, em Curitiba, e, em 1974, do VI ECEM, em Natal.

Em Natal compareceram 1.200 estudantes, devidamente credenciados por seus Diretórios Acadêmicos ou por outras formas de entidades representativas estudantis, em obediência às normas do Estatuto aprovado no IV ECEM-Brasil e atualizado anualmente por reunião de delegados estudantis das escolas participantes.

De 13 a 20 de julho vindouro, será realizado em Petrópolis (RJ) o VII ECEM-Brasil, com uma estimativa de comparecimento de 2.000 estudantes de Medicina, representando aproximadamente 50 escolas médicas dos vários Estados brasileiros.

A Comissão Executiva do VII ECEM-Brasil, que se instalou desde agosto de 1974, em Petrópolis, vem realizando um trabalho de divulgação e ampliação do mencionado Encontro. Dentro dessa perspectiva, em fevereiro passado realizou-se uma reunião prévia de delegados estudantis de 33 escolas médicas, quando foram aprovados os seguintes temas para debate em mesa-redonda: Ensino Médico, INPS e Mercado de Trabalho, Residência Médica e Saúde Pública, sendo que estes debates serão conclusivos e divulgados sob a forma de relatório geral. Para as mesas-redondas foram convidados renomados mestres e médicos, bem como representantes do Ministério da Saúde, da Previdência e Assistência Social, da Secretaria de Saúde de São Paulo, da Associação Nacional de Médicos Residentes e da Associação de Hospitais Privados do Estado do Rio de Janeiro.

Além das mesas-redondas, haverá um painel sobre a Indústria Farmacêutica, com a presença da CEME, do Instituto Vital Brasil, da ABIFARMA e do Presidente da Comissão de Saúde da Câmara dos Deputados, Deputado Fábio Fonseca, e duas conferências proferidas pelos Profs. His Martins Ferreira e Carlos Chagas Filho, sobre Ciências no Brasil.

No que tange às atividades de pesquisa científica, efetuadas por acadêmicos de Medicina, anunciam-se 200 trabalhos aprovados por uma Comissão Julgadora constituída por professores titulares da Faculdade de Medicina de Petrópolis.

O ECEM—Brasil, organizado exclusivamente por estudantes, vem recebendo o apoio das direções das escolas, das autoridades civis e militares e do Ministério da Educação e Cultura. Atualmente, tem como presenças confirmadas do Congresso Nacional, para as solenidades de abertura e encerramento, as personalidades do Senador Roberto Saturnino Braga e do Deputado Célio Borja.

Esses universitários tentaram, em todos os encontros, buscar subsídios para uma cada vez maior compreensão dos aspectos que

influenciam a sua formação, objetivando uma prática profissional crítica.

A intenção destes estudantes, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é claramente observável. Preocupam-se eles, seriamente, com o desenvolvimento da sua consciência crítica, condição indispensável à realização de um trabalho bom e profícuo em qualquer setor de atividade.

É gratificante a constatação deste fato.

Tão mais gratificante é verificar-se que a consciência destes jovens não se restringe apenas ao aspecto estritamente "científico" de seu trabalho. Pelo que nos foi dado observar, eles encaram a Ciência, e, particularmente, a Ciência Médica, como o centro de suas atenções, mas em momento algum divorciada do todo de que necessariamente faz parte. Esse todo em que a Política — ciência do bem comum — abrange ou deveria abranger todas as outras ciências.

Para bem demonstrar a sua compreensão deste fato, os organizadores do ECEM convidaram, para as solenidades de abertura e encerramento do Encontro, dois eminentes membros do Congresso Nacional — o Senador Roberto Saturnino Braga e o Deputado Célio Borja.

Nossos universitários têm sabido compreender a importância de seu papel e as necessidades amplas inerentes a uma formação profissional científica consciente.

Iniciativas desse tipo devem merecer todo o apoio do Poder Legislativo e das demais autoridades constituídas, pois elas nos patenteiam a seriedade de propósitos que frutifica no meio estudantil, demonstrando, mais uma vez, que os mecanismos repressores são, cada vez mais, injustificáveis e dispensáveis.

No momento, os universitários encarregados da organização da VII ECEM—Brasil procuram despertar a atenção do Poder Legislativo e buscam o nosso apoio para o Encontro.

É com honra e satisfação que respondemos ao seu apelo e chamamos a atenção dos ilustres pares para o evento.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Adhemar Ghisi.

O SR. ADHEMAR GHISI (ARENA—SC) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, parece-nos chegada a hora — diante dos fatos que passaremos a alinhar — de o Governo Federal, *data venia*, determinar extensos e intensos estudos e pesquisas sobre os gastos nacionais com os males causados pelo uso do fumo e os recursos arrecadados em decorrência do seu consumo.

A campanha que se há de desenvolver, Brasil adentro, no combate a esse pernicioso vício, deverá receber a adesão de quantos, neste País, detêm qualquer parcela de responsabilidade pertinente à saúde e resistência de nosso povo.

A medicina moderna, Sr. Presidente, considera o câncer do pulmão um de seus mais graves problemas.

Em vários países foi confirmada, cientificamente, a relação câncer-fumo.

Se a população mundial deixasse de fumar, a mortalidade cairia em 50%.

Está comprovado que o fumo é uma das causas do câncer do pulmão, do câncer do esôfago, do câncer da laringe, da bronquite crônica, da enfizema pulmonar, do infarto do miocárdio, por vezes da hipertensão arterial, da úlcera péptica, arritmias cardíacas, doenças das coronárias, da arteriosclerose, do câncer da bexiga e da tromboangeite obliterante.

O uso do cigarro, durante a gravidez, minimiza o peso do feto.

Os que fumam mais de dois maços de cigarro por dia, segundo as estatísticas mundiais, têm a vida encurtada de pelo menos oito anos.

Acreditam alguns médicos envolvidos no estudo do problema que o fumo possa contribuir para o aumento do número de abortos, natimortos e mortes neonatais.

Os que não fumam, Sr. Presidente, cada vez são mais poluídos pelos que o fazem.

Cem mil médicos norte-americanos, convencidos dos malefícios causados pelo fumo, deixaram recentemente de fumar.

A Inglaterra, atendendo a ponderações irrefutáveis da Associação Médica Britânica, tomou posição contra o uso do fumo.

No Brasil inúmeras associações médicas debruçadas sobre o problema manifestaram-se contra esse agente cancerígeno.

O câncer do pulmão, doença rara no passado, presentemente aumentou em 500%, sendo maior sua incidência nas mulheres.

A tosse e a expectoração são mais comuns nos tabagistas.

Há citações de que o fumo vem matando mais do que os acidentes de trânsito.

Em certos casos, o câncer do pulmão evoluiu traiçoeiramente, só tardiamente revelando seus efeitos. Precocemente diagnosticado pode ser extirpado.

Entre 35 a 60 anos de idade, um terço dos óbitos não se verificariam se a população não fumasse.

Os homens com 35 anos de idade ou mais, se continuarem fumando dois ou mais maços de cigarros por dia, têm 25% menos de vida do que um grupo sem este pernicioso hábito.

O costume de fumar cachimbo, embora cause menor mal do que o do cigarro, produz câncer de lábio.

O número de mulheres que fumam aumenta progressiva e assustadoramente, estimulado pela constante e envolvente propaganda dos sofisticados meios de exibir o vício.

Entendem alguns médicos que essa verdadeira epidemia não está merecendo das autoridades a mesma atenção deferida a várias doenças que interessam à saúde pública.

Que existem trabalhos demonstrando que o hábito de fumar duplica a incidência de lesões peridentárias: afecções inflamatórias das gengivas, descalcificações dos alvéolos e até dificuldades de cicatrização nos alvéolos após extrações.

Que enquanto o ópio, a morfina, a cocaína e a maconha sofrem combates sem tréguas — o que é elogiável — o cigarro, apesar de sua inescandível perniciosidade, é aceito pela maioria, quase sem oposição, o que é altamente condenável.

Que os elementos da fumaça do cigarro causam irritação da garganta.

Que é mais avolumado o número de incêndios nos ambientes que albergam fumantes.

Que o cigarro, sobre ser anti-higiênico, onera o bolso de quem o usa.

Que a nicotina passa através da placenta para o feto e através do leite materno para a criança, e que, estimulando o sistema nervoso central, pode causar depressão e morte por insuficiência respiratória.

E que o fumo pode causar falta de paladar, inapetência e emagrecimento.

Como sabe V. Ex^a, Sr. Presidente, desde 1966 as carteiras de cigarros, nos Estados Unidos, trazem essa dramática advertência: "Cuidado, o cigarro é um perigo para a saúde".

Releva acentuar, a propósito, que alguns parlamentares na Câmara já tentaram, para o Brasil, medidas semelhantes, mediante o oferecimento de projetos de lei, mas nada lograram em favor da saúde do povo brasileiro com tais iniciativas.

Devido ao fumo, morrem por ano mais americanos do que na 1^a Guerra Mundial, na Guerra da Coreia, na do Vietnã e na 2^a Grande Guerra.

Notícias tão trágicas, Sr. Presidente, vão seguir-se de alvissareira informação de que movimento avolumante ergue-se no Brasil inteiro, no empenho de combater o uso do fumo, salvando vidas humanas e preservando do mal a juventude brasileira.

Vimos de receber, do Superintendente da Fundação Hospitalar de Santa Catarina, Dr. Alfredo Daura Jorge, um ofício encarecendo nossa participação no combate nacional ao fumo, e ao qual anexou os fundamentos de campanha daquela Superintendência, promovida e sustentada em nosso Estado.

Consigna esse documento, Sr. Presidente, que cumpre proceder-se a uma análise minuciosa entre o que a venda de cigarros fornece ao Governo e o que o mesmo gasta com tratamento cirúrgico, hospitalização, tratamento clínico, uso de cobalto, uso de drogas muitas vezes ineficazes e o amparo às famílias que sofreram a perda de seu responsável por moléstia causada pelo fumo.

Agradecendo a sugestão de Daura Jorge, aí vai nossa colaboração, neste pronunciamento que, sem maiores brilhos, haverá de ressoar na consciência de quantos — Brasil afora — dele tomarem conhecimento.

E para com o Governo Federal voltamos a insistir no sentido de que faça o cotejo dos dados a que nos reportamos na abertura da presente fala, a ver-se o que arrecada a Nação com a incidência de impostos sobre a venda do fumo é inferior ao que gasta com os males pelo fumo causados ao povo brasileiro.

Era, Sr. Presidente, o que tínhamos a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Esgotado o período de breves comunicações. **(Pausa.)**

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 17 horas, neste plenário, destinada à promulgação da proposta de emenda à Constituição que dá nova redação ao **caput** do art. 25 da Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Atendendo à finalidade da sessão, o Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura da Proposta de Emenda à Constituição nº 16, de 1975.

É lida a seguinte

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 16, de 1975

Imprime nova redação ao caput do art. 14.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 49 da Constituição promulgam a seguinte EMENDA ao texto constitucional:

Art. 1º O **caput** do art. 14 da atual Constituição do Brasil, com a modificação estabelecida na Emenda Constitucional nº 1 de 17 de outubro de 1969, terá a seguinte redação:

“Lei Complementar estabelecerá os requisitos mínimos de população, renda pública, urbanização e viabilidade econômica para a criação de Municípios.”

Justificação

Houve preocupação manifesta na Constituição de 1967 e no Ato Complementar nº 46/69 de reprimir a indiscriminada criação de novos municípios. As restrições legais foram de várias espécies. Uma delas afigura-se-nos desnecessária — consulta prévia às populações.

Nossa Carta Magna não exige o plebiscito para criação ou desmembramento de Estados ou Territórios. Não se fazendo a exigência para o ato maior, não se justifica fazê-la para o ato menor.

Visa esta proposição elidir esta restrição que já é dispensável para a criação ou desmembramento de Estados ou Territórios.

O grande crescimento populacional, a expansão do campo agrícola, a ocupação dos grandes espaços vazios têm feito com que surjam numerosos e distantes centros populacionais. Tais núcleos, com vida econômica própria, estão a exigir sua transformação em unidades municipais, justificada por todos os títulos.

Caberá à lei complementar, como já dispõe a de número 1 as medidas acauteladoras que assegurem uma sadia orientação a respeito, de forma a evitar proliferação de pequenos e desaparelhados municípios.

Essas são as razões que nos levaram a formular a presente proposta de Emenda Constitucional.

Sala das Sessões, em 18 de junho de 1975. — *Italívio Coelho — Saldanha Derzi — Mendes Canale — Leite Chaves — Agenor Maria — Lázaro Barboza — Evelásio Vieira — Wilson Gonçalves — Heitor Dias — Paulo Guerra — Nelson Carneiro — Luiz Cavalcante — Dinarte Mariz — Domicio Gondim — Benjamim Farah — Itamar Franco — Petrônio Portella — Orlando Zancaner — Otair Becker — José Lindoso — Mattos Leão — Helvídio Nunes — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — Accioly Filho — Augusto Franco.*

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — De acordo com as indicações das Lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Pela Aliança Renovadora Nacional — Senadores José Lindoso, Renato Franco, Ruy Santos, Augusto Franco, Eurico Rezende, Italívio Coelho, Mattos Leão, Tarso Dutra e os Srs. Deputados Gerson Camata, Nunes Rocha, Manoel Novaes, Manoel Rodrigues, José Machado e Nosser Almeida.

Pelo Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Dirceu Cardoso, Paulo Brossard, Nelson Carneiro e os Srs. Deputados Figueiredo Correia, Henrique Cardoso, Sílvio Abreu Júnior, João Gilberto e Roberto Carvalho.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A Comissão, nos termos do art. 74 do Regimento Comum, terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o parecer.

De acordo com o art. 75 do Regimento Comum, perante a Comissão Mista, poderão ser apresentadas emendas, com a assinatura no mínimo de 1/3 (um terço) dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 10 horas e 55 minutos.)

ATA DA 91ª SESSÃO CONJUNTA, EM 28 DE JUNHO DE 1975

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. MAGALHÃES PINTO

Às 17 horas, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Guimard — José Esteves — José Lindoso — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domicio Gondim — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Paulo

Guerra — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Orlando

Zancaner — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Itálio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Mattos Leão — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

EOS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Nabor Júnior — MDB; Nosser Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

Amazonas

Antunes de Oliveira — MDB; Joel Ferreira — MDB; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Raimundo Parente — ARENA.

Pará

Alacid Nunes — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Juvêncio Dias — ARENA; Newton Barreira — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; João Castelo — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Celso Barros — MDB; Dyrno Pires — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; João Clímaco — ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Antonio Morais — MDB; Claudino Sales — ARENA; Ernesto Valente — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marcílio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Manoel Rodrigues — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Parsifal Barroso — ARENA; Paulo Studart — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Francisco Rocha — MDB; Henrique Eduardo Alves — MDB; Ney Lopes — ARENA; Pedro Lucena — MDB; Ulisses Potiguar — ARENA; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraná

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Humberto Lucena — MDB; Janduhy Carneiro — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Maurício Leite — ARENA; Petrônio Figueiredo — MDB; Teotônio Neto — ARENA.

Pernambuco

Airon Rios — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; Jarbas Vasconcelos — MDB; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Monsenhor Ferreira Lima — ARENA; Thales Ramalho — MDB; Valério Rodrigues — ARENA.

Alagoas

Antonio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Costa — MDB; Theobaldo Barbosa — ARENA; Vinicius Cansunção — MDB.

Sergipe

Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; José Carlos Teixeira — MDB; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

Bahia

Antonio José — MDB; Djalma Bessa — ARENA; Fernando Magalhães — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Henrique Cardoso — MDB; Hildérico Oliveira — MDB; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Jutahy Magalhães — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Noide Cerqueira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Rêgo — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo Albuquerque — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Vieira Lima — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Aloisio Santos — MDB; Argilano Dario — MDB; Gerson Camata — ARENA; Henrique Pretti — ARENA; Mário Moreira — MDB; Moacyr Dalla — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

Rio de Janeiro

Abdon Gonçalves — MDB; Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinhas — MDB; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amaral Netto — ARENA; Ário Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Célio Borja — ARENA; Daniel Silva — MDB; Darcião Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Emanuel Waissmann — MDB; Erasmo Martins Pedro — MDB; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; Hélio de Almeida — MDB; Hydekél Freitas — ARENA; JG de Araújo Jorge — MDB; Joel Lima — MDB; Jorge Moura — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; José Haddad — ARENA; José Maria de Carvalho — MDB; José Maurício — MDB; José Sally — ARENA; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Luiz Braz — ARENA; Lygia Lessa Bustos — ARENA; Mac Dowel Leite de Castro — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Milton Steinbruch — MDB; Miro Teixeira — MDB; Moreira Franco — MDB; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB.

Minas Gerais

Altair Chagas — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Cotta Barbosa — MDB; Fábio Fossêca — MDB; Francelino Pereira — ARENA; Francisco Bilac Pinto — ARENA; Genival Tourinho — MDB; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Juarez Batista — MDB; Luiz Fernando — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Marcos Tito — MDB; Melo Freire — ARENA; Murilo Badaró — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nelson Thibau — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cícero — ARENA; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Sílvio Abreu Júnior — MDB; Sinval Boaventura — ARENA; Tarcísio Delgado — MDB.

São Paulo

A.H. Cunha Bueno — ARENA; Adalberto Camargo — MDB; Aírton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Antonio Morimoto — ARENA; Athiê Coury — MDB; Aurélio Campos — MDB; Blotta Junior — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Edgar Martins — MDB; Faria Lima — ARENA; Frederico Brandão — MDB; Freitas Nobre — MDB; Gioia Junior — ARENA; Guaçu Piteri — MDB; Herbert Levy — ARENA; Israel Dias-Novais — MDB; Ivahir Garcia — ARENA; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; João Pedro — ARENA; Joaquim Bevilacqua — MDB; José Camargo — MDB; Lincoln Grillo — MDB; Marcelo Gato — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Odemir Furlan — MDB; Otavio Ceccato — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Roberto Carvalho — MDB; Santilli Sobrinho — MDB; Sylvio Venturoli — ARENA; Theodoro Mendes — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Yasunori Kunigo — MDB.

Goiás

Adhemar Santilo — MDB; Ary Valadão — ARENA; Elcival Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Genervino Fonseca — MDB; Hélio Mauro — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; Jarmund Nasser — ARENA; José de Assis — ARENA; Juarez Bernardes — MDB; Siqueira Campos — ARENA.

Mato Grosso

Antonio Carlos — MDB; Benedito Canellas — ARENA; Gastão Müller — ARENA; Nunes Rocha — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA; Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Adriano Valente — ARENA; Agostinho Rodrigues — ARENA; Alencar Furtado — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antonio Belinati — MDB; Antônio Ueno — ARENA; Ari Kffuri — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Cleverton Teixeira — ARENA; Expedito Zanotti — MDB; Fernando Gama — MDB; Flávio Giovini — ARENA; Gamaliel Galvão — MDB; Gomes do Amaral — MDB; Hermes Macêdo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Ítalo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; Minoru Miyamoto — ARENA; Nelson Maculan — MDB; Norton Macêdo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Buskei — MDB; Paulo Marques — MDB; Pedro Lauro — MDB; Santos Filho — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB.

Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Aroldo de Carvalho — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Francisco Libardoni — MDB; Henrique Córdova — ARENA; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; José Thomé — MDB; Laerte Vieira — MDB; Luiz Henrique — MDB; Nereu Guidi — ARENA; Pedro Colin — ARENA; Valmor de Luca — MDB; Wilmar Dallanhol — ARENA.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Amaury Müller — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Augusto Trein — ARENA; Carlos Santos — MDB; Célio Marques Fernandes — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Nadyr Rossetti — MDB; Nelson

Marchezan — ARENA; Nunes Leal — ARENA; Odacir Klein — MDB; Rosa Flores — MDB; Vasco Amaro — ARENA.

Amapá

Antônio Pontes — MDB.

Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA.

COMPOEM A MESA, À DIREITA DO SR. PRESIDENTE MAGALHÃES PINTO, O SR. DEPUTADO CÉLIO BORJA, PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, E O SR. SENADOR DINARTE MARIZ; À ESQUERDA, OS SRS. SENADORES LOURIVAL BAPTISTA E LENOIR VARGAS.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Srs. Congressistas, a presente sessão do Congresso Nacional foi convocada a fim de se proceder à promulgação da Emenda Constitucional que dá nova redação ao "caput" do artigo 25 da Constituição.

A Emenda Constitucional, cuja tramitação ora chega a termo, origina-se das Propostas de Emenda à Constituição nºs 8 e 10, de 1975, de autoria, respectivamente, do Senador Marcos Freire e do Deputado Jutahi Magalhães e outros Srs. Parlamentares. Por versarem matéria idêntica, tiveram as propostas tramitação conjunta, sendo lidas na sessão de 5 de maio do ano em curso, data em que foi designada Comissão Mista para estudá-las, composta dos Srs. Senadores Jarbas Passarinho, Ruy Santos, Saldanha Derzi, José Lindoso, Lourival Baptista, Otair Becker, José Sarney, Itálio Coelho, Gilvan Rocha, Evelásio Vieira e Itamar Franco, e dos Srs. Deputados Mário Mondino, Geraldo Bulhões, Maurício Leite, Hélio Mauro, Humberto Souto, Rogério Rego, Rosa Flores, Antônio Pontes, Jarbas Vasconcelos, Aloísio Santos e Genival Tourinho.

Coube à Presidência da Comissão ao Sr. Senador Gilvan Rocha; a Vice-Presidência ao Sr. Senador Saldanha Derzi e a função de Relator ao Deputado Rogério Rego.

Às propostas foi oferecida Emenda de nº 1 (substitutivo) de autoria do Líder Petrônio Portella, e subscrita por Senadores da Aliança Renovadora Nacional e do Movimento Democrático Brasileiro.

Esta emenda que traduziu uma integração do Senado Federal — órgão essencialmente representativo dos Estados-Membros consagrou-se como uma aspiração do Parlamento, ao ser aprovada, em dois turnos, por unanimidade de votos, observado o *quorum* de dois terços exigido pela constituição.

Através da Emenda que se promulga nesta sessão, o Congresso Nacional encontrou fórmula mais equitativa para a distribuição das rendas fiscais entre a União, os Estados e os Municípios.

Os autógrafos da Emenda Constitucional, que tomará o número 5, acham-se sobre a mesa.

Deles foram preparados cinco exemplares, destinados, respectivamente, ao Senado Federal, à Câmara dos Deputados, ao Supremo Tribunal Federal, à Presidência da República, e ao Arquivo Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O Sr. Primeiro-Secretário procederá à leitura da Emenda Constitucional nº 5 e, em seguida, proceder-se-á à assinatura dos autógrafos.

É lida a seguinte

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 5

Dá nova redação ao caput do art. 25 da Constituição.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do artigo 49 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O **caput** do art. 25 da Constituição passa a ter a seguinte redação:

Art. 25 Do produto da arrecadação dos impostos mencionados nos itens IV e V do artigo 21, a União distribuirá vinte por cento na forma seguinte:

I — nove por cento ao Fundo de Participação dos Estados, do Distrito Federal e Territórios;

II — nove por cento ao Fundo de Participação dos Municípios; e

III — dois por cento ao Fundo Especial que terá sua aplicação regulada em lei”.

Art. 2º A distribuição a que se refere o artigo 25 da Constituição Federal será de quatorze, dezesseis e dezoito por cento, respectivamente, nos exercícios de 1976, 1977 e 1978, e se processará na forma seguinte:

I — seis, sete e oito por cento, respectivamente, ao Fundo de Participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

II — seis, sete e oito por cento, respectivamente, ao Fundo de Participação dos Municípios; e

III — dois por cento ao Fundo Especial.

Art. 3º Esta Emenda entrará em vigor a 1º de janeiro de 1976. Brasília, de junho de 1975.

A Mesa da Câmara dos Deputados

A Mesa do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Convido o nobre Deputado Célio Borja, Presidente da Câmara dos Deputados, a apor sua assinatura, em primeiro lugar, na Emenda Constitucional.

Assinam a Emenda Constitucional o Presidente da Câmara dos Deputados e o Presidente do Senado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Convido os demais membros das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal a aporem suas assinaturas na Emenda.

Procede-se ao ato das assinaturas. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Nos termos do artigo 49 da Constituição, declaro promulgada a Emenda Constitucional nº 5. **(Palmas.)**

Nada mais havendo a tratar, encerro a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 20 minutos.)

O CONGRESSO NACIONAL E O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

HISTÓRICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 7, DE 7-9-70

Volume com 356 páginas — Preço: Cr\$ 15,00

**TRABALHO ELABORADO E REVISADO PELA
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL**

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

LEGISLAÇÃO CONSTITUCIONAL E COMPLEMENTAR

**EMENDAS CONSTITUCIONAIS Nºs 1 A 3,
ATOS INSTITUCIONAIS Nºs 1 A 17,
ATOS COMPLEMENTARES Nºs 1 A 96,
LEIS COMPLEMENTARES Nºs 1 A 12.**

CONTENDO LEGISLAÇÃO CITADA E SINOPSE

2 SUPLEMENTOS

ATOS COMPLEMENTARES Nºs 97 A 99

LEIS COMPLEMENTARES Nºs 13 A 20

Preço: Cr\$ 25,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

(Obra elaborada e revisada pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal)

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50